Administração e Officinas
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —::— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 24 de dezembro de 1937 | NUMERO 256

A monocultura, que é uma especie de ensimesmamento economico, sujeita a collectividade ás alternativas internas e externas, tanto as da ordem climatica com as da natureza commercial, que determinam as bôas e más safras e influem na alta e na baixa de um só producto. Antes do advento da racionalização agricola no Estado, com o devido incremento de outras culturas de notavel valor economico adaptaveis ao clima e ao sólo da nossa região, a maior preoccupação que se tinha nos meios agricolas era o desenvolvimento unico e exclusivo da lavoura algodoeira. Constatava-se, assim, entre nós, a hypertrophia do algodão. Tudo vinha delle e era para elle. As nossas crises eram as crises do algodão. Os nossos tempos de felicidade correspondiam á sua alta nos mercados. A riqueza parahybana como que estava enclausurada nos caprichos das suas safras e do seu commercio. O actual Govêrno, dentro do seu programma objectivo, tratou logo de dar um novo sentido ás nossas actividades agrarias, desdobrando medidas que transformaram, em três annos de sua continua applicação, os fundamentos da economia parahybana. (Do nosso editorial de hontem).

PERSPECTIVAS QUE SE ABREM AO NOSSO FUTURO AGRICOLA

As terras parahybanas apresentam magnificas possibilidades para as culturas mais diversas, em larga escala. Mas a monocultura do algodão, enraizada secularmente nos habitos de trabalho de todo um povo, como que se implantára irremediavelmente na sua economia, de maneira a difficultar quaesquer cogitações em torno de outras fontes de riqueza. Onde não se cuidava do algodão, plantava-se canna. E a criação de gado era ao deus-dará, como bem entendia a natureza.

Desprezava-se tudo o mais: a mamona, a batatinha, os cereaes, a cebola, a fructicultura.

Veiu a campanha de fomento agricola, cuja finalidade é a polycultura. Immensas perspectivas abriram-se á nossa sêde de progresso. Em três annos foram compradas cerca de duas mil machinas diversas, entre as quaes tractores e motôres-bomba; adquiriram se centenas de toneladas de sementes, insecticidas e fungicidas; fizeram-se emprestimos aos agricultores representando milhares de contos, a juros infimos; improvisaram-se, aqui mesmo, centenas de arados; construiu-se um posto de expurgo de sementes; fundaram-se officinas de construcção e concertos de machinas agrarias; foram adquiridas com os dinheiros do Estado fabricas para beneficiar a mandioca e arroz, entregues, após, com pagamento a longo prazo, a sociedades cooperativas; emfim, propugnou-se pelo alevantamento economico da Parahyba, com o maior esforço possivel, sem se perder um só dia, a confiança na sua plena consecução.

Porque um plano como o que ora vem sendo levado avante pelo actual Govêrno, requer tempo e persistencia, além de outros factores fundamentaes para a sua realização.

Essa grande campanha de fomento agricola já entrou em outra phase, numa phase de maior decisão. Os processos rotineiros de cultura vão receber, assim, de frente, mais um golpe mortal, capaz de fazel-os desapparecer do nosso territorio. Outros milhares de machinas invadirão os campos, conduzidas pelos technicos agrarios; o Estado ajudará ainda mais a todos aquelles que abandonarem a rotina, rendendo-se á evidencia da racionalização do trabalho do campo, e sementes serão distribuidas, de accôrdo com a orientação da Directoria da Producção, aos agricultores que se resolverem a empregar os methodos de cultura do sólo preconizados por aquelle importante departamento administrativo estadual.

Todos os sectores de producção receberão, portanto, a sua quota de auxilio do Govêrno, que estará attento a todos os casos que importem em aperfeiçoamento de processo de trabalho com o fim do augmento das safras e melhoria da sua qualidade.

Ninguem ha de ficar indifferente a essa onda de trabalho organizado, pois o seu fim é nobre e patriotico.

Serão intensificadas as experiencias de arroz, mamona, banana, batatinha, abacaxi, mandioca, cebola e cereaes em todos os campos de demonstração do Estado e dos Municipios. Haverá sementes para todos os agricultores, a fim de que a Parahyba produza em grande quantidade e de bôa qualidade tudo o que o seu sólo uberrimo vem dando, actualmente, sem quasi esforço do homem, como milagrosa dadiva de Deus.

O que se fez, nesse sentido, até hoje, já foi muito. Mas, muito mais se tem a fazer. A terra é bôa e generosa. O seu povo é forte e crê no futuro.

NOTAS DE PALACIO

Estando o sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo empenhado na elaboração do orçamento de 1938, continuam suspensas, provisoriamente, as audiencias publicas.

As pessôas que tiverem interesses a tratar com o Govêrno, deverão procurar os srs. Secretarios do Interior e da Interventoria.

—

Esteve hontem, em Palacio, a professora America Monteiro, que, em seu nome pessoal e do professor Sud Menucci, director da Imprensa Official de São Paulo, foi agradecer a hospedagem official concedida pelo Govêrno áquelle preceptor paulista, durante sua recente estada nesta capital.

—

O sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu telegrammas de cumprimentos de Bôas-Festas e Feliz Anno Novo do dr. Andrade Queiroz, presidente do Instituto do Assucar e do Alcool; prefeito Benedicto Barbosa, sr. Torres Filho, em seu nome e do "Centro de Cruz das Armas", do qual é presidente; sr. Armando da Silva Pessôa, sr. Sobral Filho, e do "Felippéa Sport Club Recreativo".

DIRECTRIZES DA NOVA CONSTITUIÇÃO

FUSÃO DO ESTADO CORPORATIVO COM O DE ORIGEM DEMOCRATICA

X

(Copyright do Departamento Nacional de Propaganda)

(Exclusividade da A UNIÃO neste Estado)

MONTE ARRAES

No sentido global de sua integração ao Estado corporativo de feição tradicionalista e conservadora, contraposto aos varios matizes do socialismo de estado, que, na maneira de considerar a propriedade, se gradua em multiplas "nuances", desde o socialismo utopico e agrario, até o communismo anarchista, devemos buscar a origem do principio da intervenção directa das classes na esphera do govêrno, ou na concepção sainsimoniana da instituição de um Estado industrialista, com a supressão consequente e integral do Estado democratico, ou na de Preuss, Pointcarré e outros que, em criterio attenuado, predicam a combinação dos dois principios dentro das mesmas instituições

A primeira direcção foi seguida pelos actuaes regimens, dominantes na Italia e na Allemanha e a segunda perfilhada, através de varias modalidades, pelas multiplas democracias representativas, parlamentares ou presidencialistas, da Europa e da America

O grande enthusiasmo, com que o povo italiano, applaude a acção do seu primeiro ministro, não só como guia e protector, mas tambem como criador theorico do regime, o leva a suppor ser o Estado corporativo, como producto do Direito Publico moderno, um fructo da inspiração do seu Duce, assim na sua concepção como na sua pratica

Há nisto um evidente engano

Deixando mesmo de parte o phenomeno historico da existencia dos gremios de artesãos da época medieval, como systema elementar de govêrno alicerçado sobre as corporações, ao genio de Saint Simon deve-se, primordialmente, a idéa e o plano de um systema mais geral architecturalmente delineado sobre a superestructura syndical ou de confederações syndicaes

Documentando esta assertiva, Emile Durkheim, no seu livro "O Socialismo", estabelecendo confronto entre a doutrina sainsimoniana, a socialista e a dos economistas classicos (regime Liberal) assim se expressa, ao precisar aquelle traço dominante da obra do notavel sociologo francês: — "E' nisto que se distingue Saint Simon dos economistas classicos e dos adeptos do socialismo do Estado.

Para estes, a vida economica deve estar, por inteiro, sob o controle do

(Conclúe na 7.ª pg.)

NATAL, ANNO BOM E REIS
NESTA CAPITAL, NAS PRAIAS E NO INTERIOR

Commemora-se, amanhã, o dia do nascimento de Jesus Christo.

O povo christão festeja a data com indiziveis demonstrações de jubilo, significando deste modo a sua homenagem ao Salvador do Mundo.

Nesta capital, nas praias e no interior serão promovidos os tradicionaes festejos do Natal, que de certo decorrerão com a mesma animação dos annos passados.

NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO

Promettem a maior animação as festas que serão levadas a effeito, hoje e amanhã, no avenida Floriano Peixoto, commemorativas do Natal.

A commissão encarregada desses festejos vem desenvolvendo a maior actividade, a fim de que os mesmos correspondam, perfeitamente, á espectativa.

Durante as duas noites de festas tocará a banda de musica da Policia Militar, estando a referida avenida enfeitada de bandeiras e com a sua illuminação grandemente augmentada.

EM CRUZ DAS ARMAS

Os habitantes do bairro de Cruz das Armas estão preparando grandes festas commemorativas da noite de Natal, como aliás vêm fazendo todos os annos.

Assim é que, deverá se realizar alli animada retrêta durante a noite de hoje, havendo fogos de artificios, barracas para vendas de prendas, pastoris e outros entretenimentos populares.

A's 3 horas da manhã será rezada missa na capella local.

NA POVOAÇÃO INDIO PYRAGIBE

Nessa povoação, haverá missa de Natal, a 1 hora da manhã, devendo ainda se realizarem varios festejos.

Numerosa commissão de habitantes da referida povoação vem se esforçando para que as festividades decorram com a alegria dos annos anteriores tornando aquelle trecho um dos pontos de mais attracção durante as festas do Natal.

NA AVENIDA CAPITÃO JOSE' PESSÔA

Os habitantes da avenida Capitão José Pessôa, no bairro de Jaguaribe, preparam-se para commemorar, condignamente a passagem do Anno, estando alli projectadas varias festividades.

Uma commissão, constituida dos srs. Olivio Lins de Mendonça, Joaquim Pereira do Nascimento e Torquato Barbosa, além de varias senhoritas, acha-se á frente do programma dos festejos os quaes constarão de retrêtas, carroceis, botequins, kermesses e outras diversões.

NA RUA SÃO MIGUEL

Os moradores da rua São Miguel commemoram, amanhã, a passagem do dia de Natal, mandando celebrar, ás 2 horas, na egreja de N. S. da Conceição, u'a missa, sendo officiante o mons. Manoel de Almeida.

A' frente dessa commemoração, acha-se a sra. Nazinha Toscano de Britto, que muito se vem esforçando no sentido de a mesma se revestir de toda a solennidade.

(Conclue na 7.ª pag.)

O SR. Interventor Argemiro de Figueirêdo agradece, por nosso intermedio, a todos os seus amigos o apoio e solidariedade expressos em telegrammas, cartas e cartões, pela sua permanencia á frente do Govêrno da Parahyba.

A ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Govêrno do Estado com a alta visão do bem publico que possu'e, acaba de organizar, definitivamente, o Serviço de Assistencia Social, que já vinha sendo mantido, ha quasi um anno, com os melhores resultados praticos.

O decreto-lei do Interventor parahybano servirá, certamente, de padrão a outros Estados do Norte e do Sul da Republica.

Problema relativamente novo, aggravado com as desastrosas consequencias surgidas após a conflagração européa e com os excessos de liberalismo da Constituição de 1889, não efficientemente corrigidos pela de 1934, vae ter cuidadoso estudo, da parte do Estado Novo, com as sábias determinações sociologicas do golpe de Estado de 10 de novembro passado.

A Parahyba, porém, se antecipou. Desde fevereiro do corrente anno, o Govêrno commissionou o conego José da Silva Coutinho, director do Instituto "S. José", para auxiliar o poder publico na resolução dos nossos problemas de assistencia social.

Approveitando, agora, a experiencia de longos mêses, os resultados colhidos durante esse espaço de tempo, organizou definitivamente o S. A. S. do Estado, faltando apenas a regulamentação que será feita opportunamente e nomeou s. revdma. para chefiar a nova repartição publica.

Será mantido o combate systematico á mendicancia e amparo á pobreza envergonhada, em cooperação com a Prefeitura e o povo, com todas as vantagens de hygiene collectiva.

A Casa do Pobre recolherá indistinctamente todos os que se encontrarem desabrigados.

Os doentes serão encaminhados aos hospitaes, os loucos á Colonia de Alienados, os velhos ao Asylo de Mendicidade, as crianças, sem paes ou tutores, ao juiz de menores abandonados.

Os interesses dos desherdados da sorte serão acompanhados nas repartições publicas e nos centros patronaes com o devido cuidade. Receberão amparo medico-pharmaceutico a domicilio os enfermos que não poderem se hospitalizar ou ser encaminhados aos centros de sau'de publica.

Em uma palavra: o problema do pobre em João Pessôa acaba de ser efficientemente resolvido pelo Govêrno do Estado.

O EXPEDIENTE HOJE NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Como é de praxe, hoje as repartições publicas só funccionarão no primeiro expediente, a fim de proporcionar justa folga aos servidores do Estado, na vespera de Natal

— A Imprensa Official e *A UNIÃO* funccionarão, havendo o seguinte expediente redaccional: de 9 ás 11 e de 14 ás 19 horas, quando se encerrarão os trabalhos para que seja possivel ao nosso pessoal assistir ás festividades commemorativas do nascimento de Christo

NOTICIAS DO EXTERIOR

Allemanha

BERLIM, 23 — (A. B.) — O "Voelkischer Beobachter" informa de Moscou, que entre o Commissario das Relações Exteriores Litvinoff, e o chefe da G. P. U., Jaschow, esboça-se uma lucta que parece terá profundas consequencias para a situação interna da Russia. Ha dois dias, esses personagens tiveram prolongada discussão sobre o preenchimento das vagas de embaixadores e ministros russos sovieticos em Berlim, Praga, Angorá, Varsovia, Kowno e Helsingfors. Entre as pessôas propostas por Litvinoff sómente três foram acceitas por Jeschow, para os postos de Angorá, Helsingfors e Kowno. Ao que parece, o sr. Stomonjakow será o futuro embaixador em Angorá.

Austria

VIENNA, 23 — (A. B.) — Durante á noite de amanhã Lord Landsbury, ex-presidente do Partido Trabalhista britannico, presentemente nesta capital, deverá pronunciar uma conferencia nos salões da Associação dos Amigos da Paz, expondo as suas idéas sobre os methodos mais efficientes de promover um accôrdo definitivo entre as grandes e pequenas potencias do mundo.

Lord Landsbury será recebido durante á tarde de sabbado ou de segunda-feira proxima, pelo chanceller da Confederação Austrica, dr. Schuschingg.

Hollanda

AMSTERDAM, 23 — (A. B.) — O principe Bernhard, que ainda se encontra no Hospital, em consequencia do accidente que soffreu, póde ser levado para o Palacio Soestdijk em tempo de assistir ás festas de Natal, conforme estão estudando os seus medicos assistentes. Seu restabelecimento, noticia-se, está progredindo de maneira normal, porém elle terá de permanecer ainda na cama por um considerado espaço de tempo. As autoridades do Hospital, entretanto, são de opinião de que, se fôrem tomadas precauções especiaes, será possivel transferir o principe para o Palacio, antes do Natal.

Italia

CIDADE DO VATICANO, 23 — (A. B.) — Provocaram viva impressão nos circulos politicos e diplomaticos romanos as informações, segundo as quaes o secretario de Estado do Vaticano, cardeal Pacelli, renunciaria, dentro de pouco tempo, ao seu cargo. Até o presente momento essa noniticia sensacional não foi ainda confirmada pela Secretaria de Estado, mas nos circulos do Vaticano fala-se abertamente em monsenhor Pizzardo, nomeado recentemente cardeal, como futuro successor do cardeal Pacelli.

Hungria

BUDAPEST, 23 — (A. B.) — Serviço especial — Continúa correndo nesta capital, com extraordinaria insistencia, a noticia de que o archiduque Alberto de Habsburgo estaria preparando a emigração de centenas de familias hungaras para a America do Sul.

Este boato provocou uma interpellação na Camara pelo deputado Sulyon, leader do Partido Legitimista dos pequenos agrarios, que declarou que a versão preoccupava seriamente o seu Partido.

O ministro do Interior respondeu que o govêrno nada sabia a respeito. Finalmente, hoje, o proprio archiduque, concedendo uma entrevista ao jornal "Magyar Orszag", declarou que o boato era desprovido de todo e qualquer fundamento.

VIDA RELIGIOSA

EGREJA PRESBYTERIANA

Conforme communicação que nos foi feita por elementos dessa Egreja, continuarão os seus actos religiosos nestes ultimos dias do anno obedecendo ao programma que segue:

Sabbado 25 — Na Escola Dominical da Torrelandia á avenida Adolpho Cirne, ás 15 horas, festa infantil com attrahente programma de Natal. No Templo da praça 1817 ás 19 horas bello programma da Escola Dominical Central, em que será apresentada uma linda allegoria de Natal.

Domingo 26 — Na Congregação de Cruz das Armas, á avenida Meira de Menezes ás 15 horas, festa de sua Escola Dominical. A's 19 horas, no Templo da praça 1817 — Posse da nova directoria da "Auxiliadora Feminina".

Sexta-feira 31 — No Templo da praça 1817 ás 22 1|2 horas — Tradicional Culto de Vigilia.

Recebemos ainda o seguinte boletim referente a um dos mais destacados homens de letras da visinha capital do sul que vem de visitar esta capital:

Rev. dr. Jeronymo Gueiros — Especialmente convidado pela Egreja Presbyteriana, realizará no seu templo da praça 1817 uma serie de conferencias o rev. prof. dr. Jeronymo Gueiros, poeta, escriptor, philogo, educador e theologo. Nome de projecção nacional nas letras, ex-director da Escola Normal Official de Pernambuco e seu lente cathedratico, membro do Instituto Historico e Geographico de Pernambuco e da Academia Pernambucana de Letras na vaga de Oliveira Lima, dispensa qualquer apresentação. São convidados os intellectuaes parahybanos e o publico em geral para ouvir a palavra autorizada do dr. Gueiros, na defesa das seguintes theses philosophicas religiosas:

Domingo 26 — Deus e o homem: suas relações naturaes e sobrenaturaes.

Segunda-feira 27 — Encontro de Christo com uma alma arruinada.

Terça feira 28 — Racionalidade da fé sua importancia e seus perigos nos varios aspectos da vida humana.

Quarta-feira 29 — Acções e reacções no mundo espiritual.

Quinta feira, 30 — O velho thema que remoça.

As conferencias começarão ás 19 1|2 horas em ponto sendo a entrada no templo franqueada ao publico".

EGREJA ADVENTISTA DO 7.º DIA

A fim de commemorar a inauguração da Egreja Adventista do 7.º Dia, nesta capital á rua Arthur Achilles, 111 o revdmo. José R. dos Passos organizou o seguinte programma:

Sexta-feira ás 19,30 horas: conferencia intitulada "Jesus, o Delegado das Nações".

Sabbado ás 9 horas: Escola Sabbatina; ás 10 horas: "O melhor amigo" sermão; ás 19,30: Programma do Natal — Discursos, recitativos, numeros de canto e em projecção luminosa "A vida de Jesus".

Domingo, ás 14 horas: Exame dos candidatos ao baptismo; ás 15,30 horas: Baptismo no rio Paredes; ás 19 e 30 horas: A Ceia do Senhor.

O ingresso a todas essas commemorações será franqueado ao publico.

VIDA ESCOLAR

ESCOLA "SANTO ANTONIO", DE BARREIRAS

Realizou-se no dia 28 de novembro proximo findo, o encerramento do anno lectivo da Escola "Santo Antonio", em Barreiras, dirigida pelos professores Assis Pereira da Silva e Isabel Hollanda Pereira. Houve pela manhã missa na Capella de S. Sebastião, celebrada pelo revedmo. padre João França, com a communhão de 36 alumnos, tendo logo após incio os exames.

Presidiu a banca examinadora a senhorita Eugenia Cavalcanti da Silveira, professora diplomada pela Escola Normal deste Estado, servindo de examinadoras as professoras Clara C. de Lima, Severina de Hollanda Chacon e o professor Assis Pereira da Silva.

Fez exame final o alumno Antonio Melchiades Leal, que foi approvado com distincção.

Fôram promovidos os seguintes alumnos: com distincção do 5.º para o 6.º anno Sebastião Malheiros Caldas e Evandro Maciel Monteiro; do 4.º para o 5.º Ignez Malheiros Caldas, plenamente 9 e 1|2; Antonio de Oliveira Cremilda Ramalho Brunnet e Domingos de Oliveira Mendes; do 3.º para o 4.º com distincção, Eulampia Santos Leal, Maria das Dôres Lopes Macieira, Maria Carmen Maribondo e João Florencio Leal, plenamente 9 e 1|2: Joseguay Dias de Oliveira e Antonio Maciel Monteiro; do 2.º para o 3.º, com distincção, Leonor Malheiros Caldas, José de Oliveira e Lourival Belmiro; plenamente 9 e 1|2 Herothides Paschoal, 9 Antonio Luiz S. Maribondo, Antonio Malheiros Caldas e Edmey Maciel Monteiro; do 1.º para o 2.º com distincção, Leonidas de Sousa Maribondo e Anna Malheiros Caldas; plenamente 9, Osorio Custodio, José Ferraz de Almeida e Maria do Carmo.

A CREAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE THEATRO

FINS A QUE SE DESTINA ESSE NOVO ORGAM DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

RIO, 23 (A União) — O presidente da Republica assignou um decreto-lei, creando, no Ministerio da Educação, o Serviço Nacional de Theatro, ao qual competirá estimular e promover a construcção de theatros, organizar e amparar as companhias de theatro declamatorio, lyrico, musicado, choreographico, etc., orientar e auxiliar os estabelecimentos de ensino, fabricas, clubs e outras associações; promover a selecção dos espiritos dotados de real vocação para o theatro, facilitando-lhes a educação profissional, no pais e no estrangeiro e estimular, no pais a producção de obras de theatro de todos os generos.

VIDA MUNICIPAL

INGA'

A posse do novo prefeito: — Ingá, dezembro (Correspondente) — Pelas 14 horas do dia 16 do corrente teve lugar a posse do prefeito recem-nomeado para o nosso municipio, sr. Zacharias Ribeiro.

O acto verificou-se no edificio da Prefeitura Municipal, tendo o comparecimento de grande numero de pessoas representativas de Ingá e de Campina Grande.

Iniciando a cerimonia, o prefeito interino sr. Elias Andrade, congratulou-se com o povo ingaense pelo acertado acto do sr. Interventor Federal, collocando á frente da Communa um moço de visão elevada e affeito ás coisas de administração. Depois de fazer commentarios em torno das arrecadações dos diversos districtos, mostrando claramente as sommas arrecadadas e o total até 30 de novembro, terminou affirmando que o dia 19 de dezembro constituia para o nosso municipio um marco de nova éra de esperança e confiança pela reforma administrativa por que haveremos de passar, donde provirão certamente os melhores proventos para a população ingaense.

Seguiu-se na tribuna o dr. Luiz de França Oliveira que se congratulou mais uma vez com o nosso povo pela investidura do novo edil, a quem apresentava votos de prosperidade administrativa.

Ainda o dr. Orlando Téjo, juiz municipal do Termo, saudou o sr. Zacharias Ribeiro desejando-lhe pleno exito na sua administração que naquelle momento se iniciava.

Com a palavra, o novo prefeito agradeceu aquella prova de confiança do nosso povo e depois de esboçar o seu programma administrativo disse esperar contar com a bôa vontade de todos para que assim pudesse a sua gestão trazer bons fructos para o Municipio.

Profuso copo de cerveja foi offerecido a todos os presentes.

A banda de musica local abrilhantou a solennidade.

— Pela sua investidura á frente da nossa Prefeitura, o prefeito Zacharias Ribeiro tem recebido muitas mensagens de felicitações.

MOVIMENTO DE PENHORES, NO RIO

Communicado do SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO da Chefia de Policia do Districto Federal.

Entre as muitas tarefas da Policia pouco conhecidas do publico, apesar de sua imprescindivel necessidade, está a fiscalização diaria e ininterrupta das 26 casas de penhores que funccionam na capital do pais.

Em 1936 essas casas fizeram um movimento global de 82.270:103$800 de penhores realizados e renovados, contra 60.727:333$500 de penhores levantados. As joias e objectos preciosos, em numero de 320.178, foram estimadas em 64.795:108$500; os instrumentos musicaes, em numero de 5.516, em 987.672$300; as machinas em numero de 38.430, em 1.544:646$500; os moveis, em numero de 405, em .. .. 74:273$000; os objectos de arte, em numero de 348, em 29:100$100 e os .. 47.224 outros e diversos objectos sem especificação, em 2.370:484$400.

Registrando as cifras acima, apenas queremos demonstrar o exacto movimento das casas de penhores, no Rio, a fim de, consequentemente, salientar a utilidade da fiscalização policial, sobretudo porque, e como se sabe são ellas o vehiculo mais procurado pelos ladrões, "pungistas", "descuidistas" e outros chamados "amigos do alheio" para se desfazerem do producto de sua criminosa actividade. Finalizando devemos accentuar que nesse movimento de 412.132 objectos, avaliados em 82.270:103$800, a acção da Policia, de essencialmente preventiva que deve ser, só se transformou em repressiva em 66 casos, de objectos estimados em 29:907$800. Além desse serviço maior, a Policia, fiscalizando as casas de penhores, zéla, tambem, de varias outras maneiras, pela segurança dos bens dos que recorrem ás casas de penhores, e collabora, com a Fazenda Nacional, na fiscalização de sellos e emolumentos exigidos por lei.

DESPORTOS

"SPORT" E "FELIPPÉA" RESOLVERAM JOGAR AMANHÃ A TERCEIRA PARTIDA DO DESEMPATE

No domingo proximo será disputada a terceira partida de desempate entre os fortes conjunctos do "Sport" e do "Felippéa" para desempate do 2.º lugar, em que estão collocados os dois *teams*.

Por duas vezes, os dois valorosos *teams* disputaram e o resultado continua sendo o mesmo: empate.

No domingo, porém, tudo ficará decidido, é o que se espéra.

Esse encontro vem sendo assumpto de importancia nas rodas desportivas, onde os dois clubs gozam de um certo prestigio. O "Sport" continua sendo o favorito, porém o "Felippéa" tem tido bôas actuações e espera levar de vencida o *team* de Tambiá.

— Para dirigir esse importante encontro foi designado, de accordo com os dois clubs, o arbitro Antonio Soares dos Reis.

— A preliminar será entre os 2os. *teams* dos dois disputantes, a qual terá inicio ás 14 horas em ponto.

Os *teams* do "Felippéa" estão assim constituidos:

1.º Quadro: — Gato — Biu — Ascendino — Zelequinha — Everaldo — Alirio — Sabino — Bertho — Zé Nvo — Mario e Biquara.

Reservas: — Martins — Coêlho e Cabo.

2.º — Quadro: — Waldemar — Ernani — Apolonio — Zezinho — Bicudo — Augusto — Dorino — Badu' — Americo — Nathanael e Baptista.

A direcção technica do "Sport", escalou os amadores abaixo para o jogo de amanhã, encarecendo a todos comparecer ás horas determinadas, e devidamente uniformizados.

A's 13 e 1|2 horas: Sete — Jurandy — Magalhães — Guedes — Valladares — Pereira — Brayner — Arnaud — Paiva — Luiz — Paezinho — Fernandes — Dédé — Mororó e Heliodoro.

A's 14 e 1|2 horas: Richard — Rubens — Quidão — Miguel — Ederlindo — Catharino — Léo — Gama — Pedrinho — Gonzaga — Murillo — Ottoni — Adhemar — Lila — Almeida — Bibito e Ernani.

"SPORT CLUB" DE JOÃO PESSÔA (Official)

Em nome da directoria desde club e no meu, apresento votos de Bôas-Festas e felicidades no anno novo aos clubs desportivos desta cidade, directores da "L. D. P." e todos os associados do meu aguerrido "Sport", bem como aos demais desportistas de João Pessôa.

Em 23 — 12 — 937.

Carlos Neves da Franca, presidente.

O "SPORT CLUB UNIÃO" SEGUIRA' DOMINGO PARA SANTA RITA

A convite do "Sport Club S|A Uzina Santa Rita", seguirá de omnibus até Santa Rita a fim de disputar duas partidas de "foot-ball", uma embaixada do "S. C. União", levando os primeiros quadros do adulto e juvenil.

A Directoria do "Sport Club União" convida os amadores abaixo mencionados para comparecerem á séde provisoria do club no domingo pela manhã, para receber informações sobre o local e a hora da partida. São os seguintes amadores: Dias — Alceu — Mathias — Bae — Pinheiro — Zebraz — Nestor — Nilo — Massilon — Biu — Lélo — Alyrio — Agenor e Louro.

A Directoria faz sciente ainda ao presidente do juvenil para comparecer com urgencia na séde, a fim de receber instrucções a respeito.

A embaixada vae chefiada pelo sr. Francisco Dionizio, presidente; tendo como auxiliares os srs. Americo Coutinho, Antonio Soares dos Reis e Odilon de Britto.

"CORINTHIANS" x "FELIPPE'A"

Realizou-se domingo ultimo, no campo do "Felippéa" um jogo amistoso entre os Clubs "Corinthians" x "Felippéa".

O jogo decorreu com animação sahindo o "Corinthians" vencedor pela contagem de dois a um.

ESPLENDOR E DECADENCIA DO LIBERALISMO

RAYMUNDO VIANNA

As modernas concepções estataes põem terra-a-terra a combalida estructura do Estado Liberal. O liberalismo foi realmente forjado em altos fornos de idealismo e de luctas, caldeado entre homens de pensamento e homens de armas; marcou épocas indeleveis na historia da humanidade.

Em contraposição aos costumes politicos medievaes e tesquicios de anteriores theorias de Estado, a installação do liberalismo foi a maior conquista de todos os tempos no terreno das liberdades publicas. Cromwell sobre as ruinas de um govêrno oppressor, tyrannico, traidor e inimigo publico, animado pelo puritanismo que predominava no seu caracter mystico, inaugurou na velha Albion, o regime liberal e constitucional; regime esse de desafôgo, de liberdade, de segurança, de sobriedade — podemos dizer — de renuncia. Tempos depois das notaveis conquistas das revoluções inglêsas, a Revolução Francêsa, levanta sobre os escombros da Bastilha, as bases de uma nova moral politica e social; lança novos rumos ao Direito Publico Universal, consolidando desse modo, o regime das "liberdades em geral"; outorga á nação a "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão"; dá ao mundo o exemplo da comprehensão exacta da evolução do pensamento e das necessidades humanas. Eram tristes os dias daquella éra de 1789; era nefando o govêrno; era infame o systema politico. Innegavelmente o regime liberal, como foi ideado e praticado, ajustando-se ao seu tempo e logar, foi efficiente e quiçá perfeito. Hoje, porém, verifica-se que, a manutenção de suas regras e tradições são vexatorias e insustentaveis.

A racionalização do Poder e do Estado, dentro do solidarismo juridico (defendido por Duguit) das ultimas tendencias das declarações dos direitos, deixa de lado as theorias dos defensores das doutrinas liberaes que, persistem no erro inicial, baseados na concepção das liberdades todas e na phrase biblica, de que, "nem só de pão vive o homem", preoccupam-se systematica e inteiramente com o direito subjectivo do individuo. Esse systema juridico-constitucional, é anachronico, pois, estatificou-se no seculo XIX, diluiu-se com a fumarada dos canhoneios, ou foi soterrada nas ruinas da grande guerra.

Podemos dizer que, por uma questão de tradicionalismo e conservantorismo mal entendido, o sentido liberal do direito publico, só encontra guarida, hoje em dia, nas mentalidades passadistas. Os novos rumos do Direito Constitucional com sentido evolucionista, concedem um desenvolvimento mais forte ás Declarações de Direito, abrangendo largos horizontes com novos direitos sociaes. "Começam a reconhecer não o homem abstracto mas o cidadão social", não o direito subjectivo do individuo, mas o dever objectivo do Estado para com a nação. No seculo XX —diz Mirkine Guetzévitch — o senso social do direito não é mais uma doutrina, não é mais uma escola juridica, é a propria vida. Tambem não era mais possivel distinguir-se entre o individuo politico e o individuo social; assistimos não sómente á transformação da theoria geral do Estado, mas tambem a da doutrina dos direitos individuaes. O Estado não póde mais limitar-se a recorrer á independencia juridica do individuo, elle deve crear um minimo de condições necessarias para assegurar a sua independencia social."

O liberalismo — escreve Kelsen — é uma organização de aparato coactivo que, partindo necessariamente da supposição optimista e utopica segundo a qual o homem é naturalmente bom e que a conducta anti-social não é mais que um caso pathologico, debaixo do ponto de vista ethico, de tal modo que, qualquer acto coactivo exercido contra elle, não constitue uma pena propriamente dita, senão uma curação, melhoramento, suppressão ou minoração á sua periculosidade; sem que, com criterio mais realista da naturêza humana, considera que a applicação da coacção e, portanto, ao Estado, imprescindivel, se bem que é um (mal necessario), pelo qual seu ambito deve ser reduzido ao minimo: Defesa da segurança exterior, protecção da vida, e da propriedade dos membros do Estado interior; mas nada de fomentar o bem estar dos cidadãos e, especialmente, nada de intervenção estatal na vida economica e na cultura espiritual, pois uma e outra não florescem mais que com o livre jogo das forças sociaes."

O liberalismo morreu porque falhou na pratica dos seus postulados, em todos os sentidos: politico e economico-social. No terreno politico fracassou porque começou por dissocializar a democracia, sua companheira de jornada; ruiu como columna mestra da demo-liberal, pelas suas instituições falseantes: o pluripartidarismo malsão que lançava a discordia em todos os quadrantes; o systema eleitoral que não representava a verdade do voto livre e consciente; e as inexpressivas representações do poder legislativo. No campo da economia falliu, porque na applicação dos seus mandamentos, feriu o art. 4.º das Declarações dos Direitos de 1789, permittindo quasi que o livre arbitrio, só admittindo as coacções previstas em leis subjectivas, nunca preoccupando-se com o sentido real das necessidades actuaes dos cidadãos: bem estar, meios economicos e culturaes que lhes assegurassem existencia digna do homem, conforme estão previstas nas declarações das Constituições da Allemanha, Esthonia, Polonia e especialmente na nossa constituição vigente que, numa ampliação das Declarações, concretiza a solidariedade do Estado ao cidadão, accrescida mais, das tendencias modernas da technica constitucional, que são a quebra da rigidez das Cartas Magnas, e permissão ao Poder Executivo de fazer regulamentos de emergencia ou decretos-leis.

E' dever do Estado — diz Colson— a missão de orientar a vida economica da nação, mantendo-se em bôa ordem os interesses economicos do Povo, supprindo a inactividade individual e evitar sempre os abusos do egoismo absorvente." No sentido social, entregou os pontos, começando pela inapplicabilidade das regras politicas dentro da verdade, por outro lado, permittindo um incontido avanço da restauração de principios politicos nefastos, devoradores e sem directrizes. Criou desse modo a Questão Social que hoje preoccupa o mundo inteiro.

Emfim o liberalismo, cuja base corroida pelo tempo, vacillava entre o feudalismo mal extincto e já com accentuada tendencia de reestabelecimento e as suas instituições theoricas de conquistas libertarias mallogradas. Tudo isso ruiu por terra. Esse systema que morreu, teve os seus classicos fundadores e defensores de suas doutrinas, merece a nossa admiração, teve os seus heróes que o implantaram e defenderam de armas na mão, immortalizando-se. Mas o tempo tudo transforma e tudo muda. Hoje novas forças moraes animadas dentro dum sentido racional e humano, encaminha as soluções estataes dentro das imprescindiveis necessidades materiaes, moraes e psychologicas da nação.

REFORMADO O TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

INNOVAÇÕES INTRODUZIDAS

RIO, 23 (A. B.) — O desembargador Barros Barrêto, presidente do Tribunal de Segurança Nacional, esteve hoje, em longa conferencia com o ministro Francisco de Campos, durante a qual este lhe disse ter o presidente Getulio Vargas assignado um decreto-lei, reformando o T. S. N.

Com essa reforma, aquelle Tribunal soffreu varias innovações, sendo a principal dellas a que se refere ao processo e julgamento de crimes de competencia do mesmo. Pela nova organização, caberá a cada um dos juizes processar e julgar em primeira instancia os crimes de sua competencia.

O recurso interposto ás sentenças proferidas pelo juiz será encaminhado ao Tribunal que decidirá definitivamente em segunda instancia.

Desse modo, fica abolido o recurso de appellação das decisões do T. S. N. para o Supremo Tribunal Militar, não participando, o juiz prolador da sentença recorrida, da sessão em que o Tribunal julgar o recurso interposto contra a sua decisão.

SANTOS DISPORÁ' DE MODERNO AERO-PORTO

(Communicado da U. J. B.)

Vae ser construido em Santos um grande aéro-porto, que disporá de uma estação de embarque de passageiros, onde os hydro-aviões atracarão e ainda de uma rampa para suspensão dos apparelhos, para reparos.

A estação possuirá em seu interior compartimentos para restaurante, bar e café e de um "hall" para descanso dos passageiros.

Outras dependencias serão reservadas para as autoridades do porto, ao lado dos escriptorios das companhias e da estação de radio e posto de meteorologia especializados para o serviço de orientação dos pilotos em viagem, quanto ás condições atmosphericas, em todo o percurso a ser coberto.

Estuda-se, egualmente, a maneira de localizar ao lado do aéro-porto, um aérodromo com pista de mil metros em differentes direcções, apparelhando assim a cidade de Santos para o serviço de navegação aérea, de terra e mar.

22º B. C.

A MATRICULA NO COLLEGIO MILITAR DO CEARÁ'

Do coronel Dracon Barretto, director do Collegio Militar do Ceará recebeu o tenente coronel Thomé Rodrigues, commandante do 22.º B. C. o seguinte telegramma:

Cmt. do 22.º B. C. — João Pessôa — De Fortaleza — N.º 548 — Circular — Faço-vos a finesa de divulgar nos jornaes que o sr. Ministro da Guerra, em nota 1.029 de 14 do corrente autorizou a matricula neste Collegio em 1938 de todos os candidatos devidamente approvados, dentro o numero de vagas.

(as.) Cel. Dracon Barretto, Director C. M. Ceará.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos na Parahyba

Na 1.ª Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos deste Estado precisa-se falar com o sr. José Ferreira Luna, sobre assumptos de seu interesse.

BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO

Communicou-nos o dr. Joaquim Bulhões Pontes Miranda haver assumido o cargo de chefe da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico, para cujas funcções acaba de ser nomeado.

A EXTINCÇÃO DA COMMISSÃO DO ESTADO DE GUERRA

RIO, 23 (A União) — O ministro Francisco de Campos recebeu telegrammas dos interventores do Acre Espirito Santo, Bahia, Matto Grosso, Parahyba, Amazonas e Maranhão accusando recebimento da circular que communicava a extincção da commissão do estado de guerra.

"LUNETA" DE GRANDE ALCANCE
A' venda — Santo Elias 180

O RADIO E OS IDIOMAS

A Inglaterra é a unica nação do mundo que se serve de uma só lingua nas suas emissões de radio, segundo o inquerito ha pouco realizado pelo sr. L. Marsland Gander, perito ao serviço do diario londrino "The Daily Telegraph", a quem se deve, tambem, a publicação dos seguintes dados:

As outras nações estão alargando, constantemente, as suas actividades emissoras e linguas estrangeiras, mas nem todas as suas emissões têm caracter de propaganda. Além da intensa actividade que desenvolvem nas transmissões de onda curta, doze nações européas irradiam audições de onda mediana em varias linguas ao mesmo tempo.

Sessenta e um países participaram á Commissão Internacional de Telecommunicações sua resolução, reservando determinada onda curta para seu proprio uso, facto esse que indica a procura crescente que existe de canaes de onda curta. Quarenta e sete são por agora os que têm estações de onda curta, oito dos quaes estão doptadas de poderosos apparelhos transmissores, capazes de levar a sua acção directamente aos pontos mais distantes do globo. A Inglaterra, em Daventry, e a Allemanha, em Zeessen, têm as mais potentes e efficazes estações de onda curta.

Nos Estados Unidos, França, Hollanda, Italia e Japão, ha estações que, não obstante serem menores que as da Allemanha e da Inglaterra, se ouvem em grande parte do mundo. A Italia tem apparelhos transmissóres especialmente destinados a emittir para as Americas do Norte e do Sul, a Africa Oriental, os paises mediterraneos e arabes, e o extremo Oriente.

Mais de metade das emissões francêsas é retransmittida por outras estações, e pelo menos 75 por cento dellas consistem na irradiação das noticias do dia em varias linguas.

VIDA RADIOPHONICA

ALLO!...

Hontem, nesta secção, pedimos á P. R. I-4 para apresentar, no programma apperitivo os deliciosissimos sambas-canções e marchas cariocas que estão fazendo furor, como "Camisa Listada", "Eu dei", "Quando eu penso na Bahia" e outras composições do mesmo genero, typicamente brasileiras.

A voz irresistivelmente feminina de Carmen Miranda empresta-lhes uma volupia estonteante, uma graça viva, picante, intencional.

No pedido que hontem fizemos á P. R. I-4 interpretámos o sentir, estamos certos disto, de todos os radio-ouvintes do programma apperitivo, que desejam composições vibrantes e novas, despertadoras de appetite e de alegria... Entretanto, a P. R. I-4 não nos attendeu. O programma de hontem para o almoço apresentou, na sua quasi totalidade, esses antipathicos "foxs" americanos, com miados e ladridos azucrinantes. Abusou de valsinhas velhissimas. De batidas humorismos de Jararaca.

Em todo caso, não é para desanimar. A' frente da nossa estação diffusora encontra-se um enthusiasta, um homem de bom gosto, accessivel a todas as suggestões intelligentes e rasoaveis. E' Francisco Salles Cavalcanti.

Para imprimir á P. R. I-4 uma orientação artistica perfeita, acaba de ser convidado o conhecido musicista carioca Kalúa.

Confiamos que Kalúa, de hoje em deante, controlará e seleccionará a distribuição do programma apperitivo, attendendo, assim, aos desejos dos radio-ouvintes que gostam de almoçar ao som de musicas que despertam o appetite e o bom humor. — Z.

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

PROGRAMMA PARA HOJE

11.00 — Programma aperitivo da P. R. I. 4 — (Locutor Kenard Galvão).

12.00 — Programma variado da P. R. I. 4 — (Locutor Kenard Galvão

18.00 — Programma para o jantar — (Locutor Alyrio Silva).

19.00 — Hora do Brasil — (D. N. P. B.)

20.00 — "O seu programma dansante" offerecido pela "Casa Bayer" — (Locutor Alyrio Silva).

20.30 — "Educação" — (Locutor Richard Stiebler).

20.35 — Continuação do seu programma dansante".

21.00 — Jornal official.

21.05 — Continuação do "seu programma dansante".

22.00 — A P. R. I. 4 informa.

22.15 — Continuação do "seu programma dansante".

22.30 — A P. R. I. 4 informa as ultimas noticias e bôa noite.

AS INNUNDAÇÕES NO SUL

Interrompido o trafego entre Bello-Horizonte e Rio — Escasseiam, os generos de primeira necessidade na metropole do país

INTERROMPIDO PARCIALMENTE O TRAFEGO ENTRE BELLO HORIZONTE E RIO

BELLO HORIZONTE 23 (A. B.) — Está interrompido parcialmente o trafego nesta cidade, que tem tambem, a sua ligação com o Rio interrompida devido ás grande innundações.

ESCASSEIAM OS GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE NA METROPOLE DO PAÍS

RIO, 23 (A. B.) — Ha accentuada falta de leite e ovos, além de outros generos de primeira necessidade.

Sómente hoje, pela manhã, partiu o primeiro comboio mineiro, entretanto até agora não foi possivel chegar a esta capital.

Por toda a vizinhança ha pontes destruidas, cidades alagadas, exodo das populações nos lugares attingidos pela innundações, alastrando-se o flagello das aguas.

MEDIDA TOMADAS PELA CHEFIA DO TRAFEGO DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 23 (A. B.) — Devido as chuvas torrenciaes, o engenheiro Mauro Miranda, chefe do Trafego da Central, determinou que todos os comboios da linha do centro façam parada na Estação de Lafayette, baldeando os passageiros para a bitola estreita.

Está suspenso o trafego no ramal de Santa Barbara, com o desabamento de novas barreiras no kil. 575.

Em Ouro Preto, no trecho entre Ponte Nova e Werneck, a linha foi desobstruida.

TÉLAS & PALCOS

A prévia, hontem, do film JESUS CHRISTO, O REI DOS REIS, no REX

Conforme estava marcado realizou-se hontem ás 15 horas no cinema REX a prévia do film **Jesus Christo Rei dos Reis** que a Cia. Exhibidora de Films S.A. dedicou á Imprensa e associações religiosas desta capital.

Trata-se realmente de uma notavel producção cinematographica que honra sobremodo o seu creador Cecil B. de Mille que dirigiu As Cruzadas, **Signal da Cruz e Cleopatra** magnificas obras da cinematographia actual e que o nosso publico já teve occasião de apreciar.

No genero **Jesus Christo Rei dos Reis** é um dos melhores films que aqui se têm annunciado. Com scenas perfeitas e synchronização excellente, essa pellicula em nada se assemelha ao velho film sobre a vida de Christo que tem sido exhibido tradicionalmente em nossos cinemas.

Como as demais producções dirigidas por Cecil B. de Mille **Jesus Christo Rei dos Reis** é mais um lançamento victorioso da R. K. O. Radio.

—

O REX inicia hoje as exhibições de *Jesus Christo* **Rei dos Reis** que alli estará annunciado até domingo.

—

CARTAZ DO DIA:

PLAZA — Hoje em sessões continuas, começando ás 18 1/2 horas os films **Entre a honra e a lei da Metro Goldwyn Mayer e O ultimo gentilhomem** da United.

REX — Hoje esse cinema exhibirá a grandiosa pellicula da R. K. O. Radio "**Jesus Christo Reis dos Reis**", com H. B. Warner e dirigida por Cecil B. de Mille.

Complementos: **Nacional D. F. B.** e um **Fox Movietone News.**

—

SANTA ROSA — **A Ilha do Thesouro** com Wallace Beery e Jacke

—

FELIPPE'A — **Em pessôa** com Ginger Roggers e George Brent da **R. K. O. Radio.**

Complementos: **Nacional D. F. B.** e **Lanternas Japonêsas** desenho colorido.

—

JAGUARIBE — **Extase** com Heddy Kiesler da **Universal**

Complemento: **Nacional D. F. B.**

—

REPUBLICA — **A vida de Christo** magnifico film religioso inteiramente colorido, em duas sessões.

—

METROPOLE — **João Ninguem** optima producção da **D. F. B.** com Mesquitinha o Carlito brasileiro e Déa Selva.

—

S. PEDRO — **Entre Indios e Piratas** com Dick Foran e mais a 3.ª serie do **Dominador das Selvas**, com **Rex da Universal** e complementos.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.° 889, de 23 de dezembro de 1937

Modifica o Decreto n.° 885, de 21 do corrente mês.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica creada a Repartição dos Serviços Electricos da Parahyba, subordinada directamente ao Chefe do Govêrno.

Art. 2.° — Os serviços da Emprêsa Tracção Luz e Força encampada pelo Estado, passam a ser feitos directamente pela repartição ora creada.

Art. 3.° — A nova repartição comprehenderá duas directorias sob a orientação geral de uma superintendencia.

§ Unico — O superintendente será nomeado em commissão e os directores effectivamente, pelo Chefe do Govêrno, e terão os seguintes vencimentos mensaes:

Superintendente	1:800$000
Director technico	1:500$000
Director commercial	1:200$000

Art. 4.° — Fica supprimido o logar de contador creado pelo Decreto n.° 874 de 15 de dezembro do corrente anno.

Art. 5.° — Os quadros da nova repartição constarão do regulamento que será expedido pelo Govêrno.

§ unico — Os empregados que vieram da extincta Emprêsa Tracção Luz e Força, encampada pelo Govêrno, passam para effeito de pagamento de ordenados, a ter a classificação de assalariados, até a regulamentação e terão preferencia, em igualdade de condições a estranhos, no prehencimento dos logares creados pelo rgulamento.

Art. 6.° — A partir do dia primeiro de janeiro do proximo anno as arrecadações feitas pela nova repartição serão recolhidas diariamente ao Thesouro do Estado.

Art. 7.° — A contar daquella data os pagamentos do pessoal serão feitos directamente pelo Thesouro e o de material, até cinco contos de réis mensaes, pela repartição, mediante adiantamento ao director commercial, que fica obrigado a prestação de contas até que seja a materia regulamentada.

Art. 8.° — Os empenhos para adiantamento, pagamentos de pessoal assalariado e compras pela respectiva commissão da Secretaria da Fazenda, serão utorizados pelo superintendente.

Art. 9.° — Para occorrer as despêsas creadas pelo presente decreto, até sua regulamentação, fica aberto o credito de 149:550$000, assim distribuido:

Pessoal nomeado	4:500$000
Pessoal assalariado	120:000$000
Material	25:000$000
Expediente e asseio	50$000

Art. 10.° — Os actuaes compromissos da E. T. L e Força contrahidos depois da encampação, serão liquidados pelo Thesouro, por conta especial, mediante requerimento das partes devidamente instruido e informação da superintendencia.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo.
Francisco de Paula Porto.
Severino Cordeiro de Sousa.

DECRETO N.° 890, de 23 de dezembro de 1937

Autoriza os prefeitos municipaes a elaborarem os orçamentos para 1938.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere a Constituição da Republica,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam os prefeitos autorizados a elaborar os orçamentos municipaes para o anno proximo de 1938, obedecendo á legislação em vigor.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo.
Severino Cordeiro de Sousa.
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.° 891, de 23 de dezembro de 1937

Crêa o lugar de Technico-Agricola na Escola Correncional "Presidente João Pessôa".

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica creado o lugar de Technico-Agricola na Escola Correcional "Presidente João Pessôa", com os vencimentos annuaes de 5:400$000.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo.
Severino Cordeiro de Sousa.
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.° 892, de 23 de dezembro de 1937

Altera a Lei n.° 40, de 24 de dezembro de 1935.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — O producto das taxas instituidas nos arts. 2.° e 3.° da Lei n.° 40, de 1935, passará a destinar-se não só ao fundo da Caixa de Fomento como á acquisição de machinas agrarias e materiaes de combate ás pragas da lavoura.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.° 893, de 23 de dezembro de 1937

Crea um lugar de Inspectora de alumnos no Grupo Escolar "Epitacio Pessôa".

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica creado um lugar de Inspectora de alumnos no Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", desta capital.

Art. 2.° — O credito para execução do presente decreto será incluido no orçamento para o anno de 1938.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Sousa
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.° 894, de 23 de dezembro de 1937

Extingue o cargo de chefe effectivo do Centro de Saúde, desta capital, e dá outras providencias.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO Interventor Federal no Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere a Constituição da Republica,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica extincto o cargo de chefe effectivo do Centro de Saúde desta capital, que passará a ser exercido em commissão.

Art. 2.° — O Director da Maternidade será substituido em seus impedimentos ou faltas por um dos medicos assistentes, a juizo do Govêrno.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Sousa

DECRETO N.° 895, de 23 de dezembro de 1937

Fixa em 60$000 o auxilio do Estado aos estabelecimentos particulares de ensino primario.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere a Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1.° — Fica fixado em sessenta mil réis (60$000), o auxilio do Estado aos estabelecimentos particulares de ensino primario que preencherem os requisitos exigidos pelo Regulamento da Instrucção Publica.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Sousa
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.° 896, de 23 de dezembro de 1937

Extingue e crea cargos na Escola Secundaria e na Secretaria do Interior.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.° — Fica extincto no quadro do Pessoal da Escola Secundaria do Instituto de Educação o cargo de 2.° escripturario e creado um de 1.° dito.

Art. 2.° — E' creado na Secretaria do Interior e Segurança Publica um cargo de 4.° escripturario.

Art. 3.° — Os creditos para a execução do presente decreto será incluido no orçamento para o anno de 1938.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Souza.
Francisco Paula Porto.

DECRETO N.° 897, de 23 de dezembro de 1937

Altera o quadro do pessoal da Chefatura de Policia e dá outras providencias.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam supprimidos dois lugares de 4.° escripturario, um na Chefatura de Policia e outro na 1.ª Delegacia, e um de 5.° na 2.ª Delegacia.

Art. 2.° — São creados: Um lugar de 5.° escripturario no Instituto de Identificação Medico Legal e dois de escrivães, um na 1.ª e outro na 2.ª Delegacia de Policia, estes com os vencimentos mensaes de 375$000.

Art. 3.° — As nomeações e promoções na Guarda Civil e na Policia Civil, serão feitas pelo Interventor Federal, mediante proposta do Chefe de Policia, encaminhadas pelo Secretario do Interior e Segurança Publica.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Souza.
Francisco Paula Porto.

DECRETO N.° 898, de 23 de dezembro de 1937

Dispõe sobre cobrança do imposto de vendas e consignações mercantis.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal do Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere a Constituição da Republica.

DECRETA:

Art. 1.° — Nos contractos de compra e venda celebrados fóra do Estado, mas que tiverem execução em seu territorio, com a entrega da mercadoria ao comprador por filial ou representante do vendedor aqui existente, ou por outro terceiro qualquer, a venda estará sujeita ao imposto sobre vendas e consignações ainda que a operação seja facturada por estabelecimento situado fora das divisões estaduaes.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo.
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.° 899, de 23 de dezembro de 1937

Dispõe sobre vendas condicionaes e retrovendas.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal do Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.° — As vendas condicionaes e retrovendas quando se tornarem difinitivas ficarão sujeitas ao imposto de transmissão, sob a base do valor locativo do immovel ou arbitramento nos termos da legislação em vigor.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo.
Francisco de Paula Porto.

Interventoria do Estado

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o dr. Aryoswaldo Espinola da Silva para exercer o cargo de medico-syphiligrapho da Directoria Geral de Saúde Publica, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear o sr. Geraldino Moraes para exercer o cargo de escrivão da 1.ª Delegacia de Policia, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear o sr. Romulo Camboim Camara para exercer o cargo de escrivão da 2.ª Delegacia de Policia, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba transfere o 5.° escripturario da 2.ª Delegacia de Policia, Oscar Pereira de Sousa, para identicas funcções no Instituto de Identificação e Medico Legal, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sargento Miguel Nunes Mulatinho para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Olho d'Agua, districto de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o sargento Miguel Nunes Mulatinho do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Serra Branca, districto de S. João do Cariry.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove o dr. José Maciel do cargo de medico syphiligrapho da Directoria Geral de Saúde Publica para o de medico assistente da Maternidade desta capital, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o dr. Ney de Almeida do cargo de medico assistente da Maternidade desta capital, por ter o mesmo optado pelo cargo de professor da Escola Secundaria, do Instituto de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve por em disponibilidade com direito aos vencimentos proporcionaes, o dr. João Arlindo Correia chefe do Centro de Saúde da Directoria Geral de Saúde Publica devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque para exercer em commissão o cargo de gerente da Imprensa Official, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba promove o 5.° escripturario do Lyceu Parahybano Antonio Augusto de Arroxellas Galvão a 4.° da mesma repartição, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba remove Maria Cordelia Soares Fernandes 5.° escripturario do Thesouro do Estado para igual categoria no Lyceu Parahybano devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia Juberlita Nobrega Agra para exercer effectivamente o cargo de 5.° escripturario do Thesouro do Estado, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba nomeia Clotilde Araujo de Oliveira para exercer, effectivamente, o cargo de inspectora de alumnas do Lyceu Parahybano devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Portarias:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o sr. José Barretto de Almeida para exercer o cargo de 1.° supplente de delegado de Policia do districto de Alagôa Grande.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera o sargento Albino Gomes Lima do cargo de 1.° supplente de delegado de Policia do districto de Alagôa Nova.

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 23:

Officio n.° 1219 — Ao dr. Secretario da Fazenda Estadual, remettendo um mappa demonstrativo das despesas occorridas com alimentação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 22	3:010$000	
Receita do dia 23	2:562$500	5:572$500

DESPESA:

Pago a funccionarios, vencimentos do corrente mês	710$000	
Idem a Antonio Canuto de Lucena, restituição	821$700	1:531$700
Saldo em Caixa para o dia 24		4:040$800
		5:572$500

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 23 de Dezembro de 1937.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

presos durante o mês de novembro p. findo neste estabelecimento penitenciario na importancia total de réis 22:474$265.

Idem n.º 1220 — Ao dr. prefeito da capital, encaminhando uma petição do prêso indigente Pedro Xavier de Oliveira, requerendo certidão de serviços prestados áquella Repartição no periodo de 16|10 a 18|12|1937.

Idem n.º 1221 — Ao dr. Secretario da Fazenda Estadual, communicando que o guarda interino nomeado em substituição ao de nome Possidonio Augusto de Almeida continúa a exercer as suas funcções neste Presidio.

Idem n.º 1222 — Ao dr. Secretario do Interior e Segurança Publica remettendo para a devida autorização os empenhos sob numeros 157 e 158 de hoje datados nas importancias, respectivamente de 360$000 e 165$000 referentes ao fornecimento de utensilios para a cosinha desta penitenciaria e fructas para o "Natal dos Detentos" instituido por esta directoria.

Idem n.º 1223 — Ao dr. Secretario da Fazenda Estadual, remettendo para os devidos fins, as segundas vias dos empenhos ns. 155 e 156 datados de 21 do corrente relativos a mercadorias adquiridas para esta Cadeia Publica.

Movimento geral de hontem:

Existiam 262 reclusos, foram postos em liberdade 3 ficaram existindo 259 sendo 1 não arraçoado por esta Cadeia, por ser alimentado ás suas custas.

Foram hoje distribuidas 338 rações: 13 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 245 aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive aos dois guardas civicos constantes da parte diarias anteriores 75 aos presos communistas, inclusive 25 aos soldados que fazem vigilancia aos mesmos na Fazenda São Raphael, 35 aos soldados que conduzem os presos aos serviços externos da capital e 3 aos presos que se acham para serem ouvidos na 2.ª delegacia de policia, conforme solicitação enderecado a esta directoria pelo dr. José Alves de Mello, delegado do 2.º districto.

Natal dos detentos — A firma Ferreira Amorim & Ca., desta praça, vem de offertar a esta pentenciaria para o "Natal dos detentos", instituido por esta Directoria, 6 pacotes de 500 cigarros cada das marcas "João Pessôa" e "Wanda".

Normando Filgueiras, 4.º escripturario.

Visto: **Durwal de Albuquerque**, director interino.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 23:

Petições de:

Amadeu Sousa, requerendo licença para collocar como representante da Rampa Brasil Limitada, 8 pares de rampas de ferro em diversas residencias, nesta capital, a titulo de propaganda. — Como requer.

Joanna Marques, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telhas á rua do Centenario. — Como pede.

Severino Xavier da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telhas á avenida Meira de Menezes. — Deferido, em face do parecer.

José Pequeno Nobre, requerendo licença para fazer 5 metros de balaustrada na frente de sua casa á rua Lopo Garro, s|n. — Deferido.

Aprigio de Carvalho requerendo licença para fazer reparos no predio n. 440 em Tambaú. — Deferido, em face das informações.

José Isidro Gomes requerendo licença para renovar a coberta de suas casas ns. 641 e 651 á avenida da Redempção. — Deferido.

Francisco Joaquim da Silva requerendo licença da transferencia para o seu nome da cacimba da rua Santa Julia, de propriedade do sr. João Francisco da Silva. — Como requer.

Antonio Martins Pontes requerendo licença para fazer reparos e calcada no predio n. 377, á avenida Felix Antonio. — Deferido.

Joanna Cardoso, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha á rua da Paz. — Deferido.

Antonio Muniz de Medeiros, requerendo licença para abrir uma passagem para entrada de automoveis, no gradil de sua casa á rua Monsenhor Walfredo Leal e reparos no muro da mesma casa. — Deferido.

Maria Campina, requerendo licença para fazer uma cosinha na casa n. 461, á rua da Redempção. — Deferido.

Maria Teixeira requerendo licença para construir uma fossa na casa n. 422 á avenida Vasco da Gama. — Como requer, em face das informações.

Bellarmina da Silva Santos requerendo licença para mudar uma porta para janella e fazer outros reparos no predio n. 24, á rua Cruz Cordeiro. — Deferido.

Ecila Lins de Mendonça, requerendo licença para construir um quarto no quintal de sua casa á avenida Epitacio Pessôa, 630. — Deferido.

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado requerendo licença para fazer uma amplinção no predio n. 82 á rua Fernando Delgado. — Deferido.

Ignacio F. Pinto requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha á avenida da Conceição. — Deferido, em face das informações.

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado requerendo licença para fazer reparos no predio n. 11, á praça Aristides Lôbo. — Deferido.

Olivia de Athayde Moura requerendo licença para fazer reparos em sua casa á rua Maciel Pinheiro, n.º 383. — Como pede.

Lourenço Bezerra requerendo licença para construir uma lavanderia na casa n. 57 á rua Diôgo Velho. — Indeferido, em face das informações.

Multas:

A Prefeitura multou o sr. Antonio da Silva Mello, por ter mandado vender leite com agua.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937.

Serviço para o dia 24 (sexta-feira).

Dia á Policia Militar 2.º tenente Lordão.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bello.

Adjuncto ao official de dia 2.º sargento Cannavieiras.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Ayrton.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Luna.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Antonio Pedro.

Dia ao telephone, soldado telephonista Wilson.

Dia á Secretaria do C. G., cabo Heraldo.

Boletim numero 279.

II — **Caixa Beneficente — Despacho de requerimento** — Nos requerimentos dirigidos ao presidente da Caixa Beneficente pela viuva do associado ex cabo Isaias Pereira de Lima solicitando auxilio para lucto e pelo associado 2.º sargento do 2.º Btl. Clementino José Furtado, pedindo auxilio de 300$000 para pagar um advogado foram dados os seguintes despachos: — "Como pede, na fórma do parecer" e "Indeferido visto como o requerente além de não se achar quites com a Caixa, está sendo processado como incurso nos artigos 213 e 198, combinado com art. 409 da Consolidação das Leis Penaes, escapando assim ao beneficio de que trata o art. 27 dos Estatutos da C. B. da P. M. O sr. cmt. do 2.º Btl. faça descontar do requerente as mensalidades de janeiro e fevereiro do corrente anno", respectivamente.

IV — **Recommendação** — A fim de uniformisar a côr do brim kaki usado pelos srs. officiaes desta corporação este commando recommenda que de ora em diante quando os mesmos tiverem de mandar confeccionar seus uniformes, façam de brim kaki triumphador côr 2, de accôrdo com a amostra que se acha na Contadoria.

O sr. capitão contador thesoureiro poderá entrar em entendimento com a casa fornecedora do artigo e adquiril-o para fornecer aos officiaes pelo preco do custo, posto neste quartel.

XIII — **Elogio** — Nos termo dos officios n. 356, de 16 deste mês, do director da Escola de Agronomia do Nordéste, elogio os soldados musicos de 1.ª classe Orlando Soares da Silva, Adaucto Camillo, Ivo Freire da Silva, Aurelio Camillo e Manuel Cesar de Andrade; ditos da 2.ª classe Fernando Moura e Silva, Israel Pontes da Silva, José Alves da Nobrega e José Francisco dos Santos, bem como ó de 3.ª classe Renato Elesbão de Araujo, pelo modo brilhante como se portaram durante um baile realizado naquelle estabelecimento de ensino.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original — **Guilherme Falcone**, major sub-commandante interino.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937.

Serviço para o dia 24 (sexta-feira).

Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n. 1.

Permanente á S|T. guarda de 2.ª classe n. 14.

Rondantes guardas de 1.ª classe ns. 3 5 e 125.

Plantões, guardas ns. 27 — 42 — 18 e 109.

Boletim numero 282.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Entrega de importancia** — Entrega-se ao sr. enc. da S|T. a importancia de 75$300 remettida pelo sr. enc. da S|T., de Campina Grande com o officio n. 102 de hontem datado para o fim de que trata o referido officio que também lhe é entregue.

II — **Petições despachadas** — De Agustinho Garcia Lôbo, residente nesta capital, solicitando transferencia para o seu nome, do registro da motocycleta placa 18 Pb., por ter adquirido por compra a José Finizola. — Como requer.

De Claudio de Santanna, residente nesta capital, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Inscreva-se.

De Hermes Martins da Silva, no mesmo sentido. — Igual despacho.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

NOTICIARIO

COM VISTAS AO SERVIÇO DE LIMPESA PUBLICA DA CAPITAL

Commerciantes installados na Avenida Guedes Pereira enviaram-nos hontem uma reclamação contra o serviço de limpesa publica daquella arteria uma vez que o caminhão collector de ha dias não vem retirando o lixo dos depositos collocados nas calçadas.

—

Recebemos da Fabrica Popular, de propriedade da firma Ferreira Amorim & Cia. desta praça, numerosos chromos-folhinhas, reclame daquelle estabelecimento industrial.

—

Tambem nos enviou varias folhinhas, para o anno de 1938 a firma Ottoni & Cia. de Campina Grande, por intermedio de sua filial nesta praça.

—

Ha na repartição dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para: Lourdes Ramalho Barão da Passagem 298; Triduz para Antoniêta; Clannte Parahyba Hotel; Maria Alayde; Bianor Sousa; Margarida Oscar Cia. de Operêtas Bertine; Edmundo Lima rua João Pessôa 224; "Adhemar".

PERDIDOS & ACHADOS

Encontra-se na portaria desta folha, em poder do sr. Antonio Manoel dos Santos, uma argola com 9 chaves achada em Engenho dos Reis pelo sr. Luiz Paulo dos Reis.

FRACASSOU

o novo movimento revolucionario no Paraguay

ASSUMPÇÃO, 23 (*A União*) — Um grupo de communistas, tendo á frente o ex-jornalista Joel Estigarribia, tentou, á noite, apoderar-se do Parque de Guerra, procurando subjugar o corpo de guarda.

O movimento, todavia, fracassou, morrendo, a tiros, o sr. Estigarribia.

Declaração commercial

Pela presente avisamos ao commercio e a quem interessar que vendemos o nosso estabelecimento commercial sito á Rua Visconde de Pelotas, n.º 88 nesta capital, ao sr. Manuel Targino da Fonsêca, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado queira reclamar seus direitos aos vendedores á Avenida Carneiro da Cunha, n.º 560, Torrelandia.

João Pessôa, 15 de Dezembro de 1937.

Francisco Ribeiro & Filho.

Confirmo, *Manuel Targino da Fonsêca.*

(A firma está devidamente reconhecida.)

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

O GOVÊRNO NACIONALISTA DESMENTE A NOTICIA DA CAPTURA DE TERUEL

VOLTA-SE A FALAR NA NEGOCIAÇÃO DE UM ARMISTICIO ENTRE OS GOVÊRNOS DE BARCELONA E SALAMANCA

O GOVÊRNO NACIONALISTA DESMENTE A NOTICIA DA QUEDA DE TERUEL

SALAMANCA 23 (A União) — O govêrno nacionalista persiste em desmentir a queda de Teruel affirmando que naquella cidade ha generos alimenticios e munições que garantirão uma prolongada resistencia se fôr preciso.

O GOVÊRNO DE BARCELONA ESTARIA NEGOCIANDO UM ARMISTICIO

HENDAYA, 23 (A União) — Volta-se a falar com insistencia que o govêrno de Barcelona está negociando um armisticio com o generalissimo Franco.

—

TERUEL TERIA CAHIDO EM PODER DOS GOVERNISTAS

LONDRES, 23 (*A União*) — Um radio de Barcelona, ainda não confirmado annuncia que os governistas espanhóes se apoderaram da cidade de Teruel.

—

OS DELEGADOS PORTUGUÊSES VISITAM A ESPANHA NACIONALISTA

SALAMANCA, 23 (*A B.*) — Os delegados portuguêses que desde algum tempo viajam através da Espanha nacionalista visitaram a frente de combate de Madrid, sendo em seguida recebidos pelas autoridades de Toledo.

Esses delegados manifestaram a sua admiração pela eximia organização militar e pelo alto moral da população nacionalista espanhola.

—

AINDA A QUESTÃO DA RETIRADA DOS VOLUNTARIOS

LONDRES, 23 (*A. B.*) — O comité principal da commissão de não ingerencia na guerra civil espanhola esteve reunido, aqui, esta manhã, afim de continuar a discussão do plano inglês relativo á repatriação dos voluntarios estrangeiros que combatem na Espanha.

Ao que se affirma nos circulos bem informados, até agora não se chegou a um accôrdo sobre o assumpto, pelo facto de continuar a existir divergencias de opinião entre os diversos delegados sobre a solução a ser dada ao problema.

—

TERIAM SIDO APRISIONADOS EM TERUEL UM BISPO E UM GENERAL ITALIANO

BARCELONA, 23 (*A. B.*) — Informa-se que foi aprisionado, em Teruel, um general italiano.

As forças legalistas tambem detiveram o bispo daquella cidade.

O AJUSTAMENTO das leis trabalhistas em face da Nova Constituição

RIO, 23 (*A União*) — O sr. Waldir Niemeyer, membro da commissão de revisão da legislação trabalhista, informou que a Constituição, traçando novos rumos ao syndicato profissional, assegura as vantagens e direitos constantes das leis actuaes.

O trabalho da mesma commissão, ao que adeantou, consiste em ajustar a engrenagem das leis trabalhistas.

Tratará, ainda, das convenções de trabalho e contractos collectivos.

BIBLIOGRAPHIA

"*GEGHP*" — Recebemos o volume III dessa util e erudita publicação, orgam do Gabinete de Estudinhos de Geographia e Historia da Parahyba, correspondente a novembro do anno corrente, o qual encerra varios trabalhos relativos á historia do nosso Estado, além de investigações e chronicas de profundo interesse para os que cultuam as tradições e os vultos maiores do passado parahybano.

"*GEGHP*", de formato modesto, é, entretanto, uma das melhores ou talvez a melhor contribuição para o conhecimento preciso e exacto dos factos historicos de nossa terra.

CONCURSO DE MUSICAS PARA O CARNAVAL DE 1938

A realização desse certame pela P R I - 4 — Radio Tabajára da Parahyba. — Encerra-se no dia 15 de janeiro o prazo das inscripções. — Premios aos vencedores

A P. R. I. 4 Radio Tabajara da Parahyba, em combinação com a Associação Parahybana de Imprensa e outras entidades interessadas na propaganda da musica nordestina, lança para o carnaval de 1938, um concurso sob as seguintes bases:

a) — Concurso para frevo.
b) concurso para maracatús;
c) concurso para frevos-canções;

1.º — Para o concurso de frevos as musicas serão apresentadas com orchestração e uma reducção para piano.

2.º — Para o concurso de maracatús, igualmente orchestração, e reducção para piano.

3.º — Para o concurso de frevo canções, introducção obrigatoria de frevo e parte de canto com orchestração e reducção para piano.

§ 1.º — Para maracatu e para frevo-canção ha exigencia da letra escripta cada syllada em baixo da nota correspondente ao canto. A letra deve ter caracter regional proscriptas phrases de calão e sem dubio sentido.

§ 2.º — A má qualidade da letra poderá dar lugar a desclassificação immediata do maracatú ou do frevo-canção, visto que formam um todo letra e musica.

§ 4.º — As orchestrações devem vir com as seguintes partes:

1.º — sax. alto; 2.º — sax. tenor; 3.º — sax. alto; 4.º — sax. barytono. 1.º piston, 2.º piston. 1.º trombone, 2.º trombone. Contra-basso em dó e uma parte de piano.

§ unico — A instrumentação acima comprehende-se somente para as marchas frêvo-canção e maracatú. As marchas frêvos ficarão a criterio do autor, não devendo ser enviadas em numero inferior ao exigido pela orchestração.

§ 5.º — As musicas premiadas poderão ser impressas, gravadas e propagadas pelo concorrente victorioso.

§ Unico — Não serão devolvidos os originaes das musicas enviadas para concurso.

§ 6.º — E' obrigatoria a remessa em cinco vias dactylographadas dos versos que acompanharem musica de maracatú ou do frevo-canção os quaes de modo nenhum, deverão conter phrases de calão ou sentido dubio.

§ 7.º — O concurso será encerrado no dia 15 de janeiro, na séde da Radio Tabajara, respeitando-se aquella data no carimbo do correio para os candidatos residentes fora da capital.

§ 8.º — Os candidatos poderão, caso queiram, usar de pseudonymos. Nesta hypothese, os originaes virão acompanhados duma sobrecarta dentro da qual estará a revelação do pseudonymo.

§ 9.º — O julgamento do concurso será feito por uma commissão de profissionaes, entre estes um representante da P. R. I. 4 outro da A. P. I. e outro da "A União".

§ 10.º — Não poderão entrar em concurso musicas de outros concursos anteriores ou já vulgarizadas.

§ 11.º — Os premios a distribuir são os seguintes:

a) — **Frevo**: 1.º logar — 450$000.
Frevo: 2.º logar — 250$000.
b) — **Maracatú**: 1.º logar — 450$000.
Maracatú: 2.º logar — 250$000.
c) — **Frevo-canção**: 1.º logar — 400$000.
Frevo-canção: 2.º logar — 200$000.

11.º — Em caso de empate na classificação, será dividido o premio.

12.º — As musicas do concurso serão divulgadas pela jazz da **P. R. I. 4**.

13.º — Os concurrentes deverão enviar toda a sua correspondencia para a **P. R. I. 4, Radio Tabajara** Caixa Postal, 110.

EXPOSIÇÕES DE ANIMAES

E PRODUCTOS DERIVADOS

(Communicado do Serviço de Publicidade do Ministerio da Agricultura).

Nenhum país tem conseguido o desenvolvimento da sua industria animal dentro de um regimen de melhoramento systematico dos seus rebanhos, do ponto de vista zootechnico, sem o auxilio das exposições de animaes. Os certames desse genero têm figurado entre os factores de primeira linha, influindo nesse sentido, qualquer que seja a especie zootechnica explorada.

No meio brasileiro, as exposições de animaes só ultimamente vêm sendo systematizadas, coordenando-se as actividades dos criadores com a acção official, de maneira a obedecer a um criterio unico. O funccionamento desses certames deve constituir um só systema, desde as exposições regionaes ou distritaes até a Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados, que constitue a expressão maxima da organização. Esse regimen já em pleno funccionamento de três annos a esta parte, precisa entretanto de ser melhor comprehendido pelos criadores, como pelos Govêrnos de que depende, a fim de que cada vez mais cresça em importancia e em resultados praticos.

O criador de animaes finos deve se habituar a contar sempre com as referidas exposições para apresentação dos resultados de seus esforços, em concurrencia com os demais criadores da mesma categoria. Nesses certamens ainda quando não premiado, terá seguramente vantagens outras, em grande numero, destacando-se:

a) a opportunidade para compra e venda de reproductores;

b) a facilidade para bem avaliar as tendencias do melhoramento das diversas especies, nas classificações feitas pelas commissões julgadoras;

c) a possibilidade de trocar impressões de ordem technica e economica entre os proprios criadores, como entre estes e os technicos dos serviços officiaes e particulares;

d) o conhecimento do que se passa em outras regiões criadoras do país, que não a sua, podendo aquilatar da maior ou menor margem de transacções existentes entre essas zonas;

e) o conhecimento do desenvolvimento que vae tendo a industria de productos derivados da carne e do leite do país, verificando as possibilidades que pode encontrar o seu proprio interesse nessa industria;

f) a valorização de productos puros da sua criação, eleva-se consideravelmente, por intermedio desses certames, tornando-se mais remunerador esse ramo da industria animal de que fundamentalmente depende o seu melhoramento em grosso.

E', pois, uma serie de vantagens que traz ao criador, directamente, como á industria animal em geral. A exposição de animaes só merece assim de sua parte todo o apoio, até mesmo o sacrificio, que muitas vezes terá que fazer para levar o seu producto a cada certamen.

O amparo, que o Govêrno Federal, pelo Ministerio da Agricultura, tem assegurado, ao desenvolvimento do systema de exposições annuaes de animaes é de grande significação. Assim é que o Ministerio da Agricultura facilita o transporte dos productos, que vão ser expostos e bem assim a sua venda posterior.

Estabelece premios em dinheiro, em machinas, em reproductores, etc. estimulando os criadores, que mais se esforçam e auxiliando-lhes o emprehendimento.

De parte do criador, deseja o Ministerio da Agricultura toda a attenção sobre as vantagens que lhes offerecem esses certames e essa attenção se deve dirigir, principalmente, no sentido do melhoramento cada vez maior dos productos, destinados á Exposição.

Interessante será, portanto, que o criador brasileiro se prepare para a VII Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados, que se realizará em Bello Horizonte e para a qual affluirão productos de todos os nucleos de criação do país.

POR QUE

se abrigaram em Cagliari os submarinos brasileiros

O MEDITERRANEO VARRIDO POR VIOLENTAS TEMPESTADES

CAGLIARI, 20 (*A União*) — A flotilha de submarinos brasileiros entrou no dia 17, neste porto, apesar do mesmo não figurar no seu itinerario. A' noite o commandante Cochrane palestrou com o correspondente da United Press, informando que o "Tupy", "Tymbira" e "Tamoyo" haviam entrado neste porto em virtude das condições atmosphericas.

O commandante Cochrane declarou textualmente: "Ha varios dias que o Mediterraneo occidental se acha sob tempestades com vento soprando a razão de 80 a 90 kilometros por hora".

Declarou estar mais do que satisfeito com os motores e equipamento dos novos submarinos brasileiros e pela maneira como a tripulação se vem desempenhando dos seus deveres.

"Os submarinos supportaram esplendidamente a viagem e estou orgulhoso dos meus homens".

Finalizando a sua rapida entrevista, o commandante Cochrane informou: "Não sei ainda quando zarparemos, mas espero que o tempo melhore sufficientemente nestas proximas 48 horas. A viagem até o Brasil deverá durar 40 dias. O nosso primeiro porto de escala é Algiers".

CAGLIARI, 20 (*A União*) — Os três submarinos brasileiros foram novamente abastecidos, sendo as respectivas machinas submettidas a rigorosa verificação, na expectativa das noticias que chegarem sobre o tempo reinante no Mediterraneo Occidental.

INFORMAÇÕES

A INSPECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS INFORMA:

COMMERCIO ALGODOEIRO

Os interesses algodoeiros do nosso Estado revelam-se cada vez mais promissores sem perigo de solução de continuidade deante das demonstrações bellicosas do velho mundo.

Como outros centros productores do Brasil, tambem possuimos, por assim dizer a chave que poderá abrir completamente as portas dos mercados orientaes para collocação de productos de algodoeiro.

Indirectamente temos concorrido para que o Brasil tenha conquistado uma bôa classificação como fornecedor de algodão ao Japão.

Por isso que, vemos de um lado o nosso porto de Cabedello, no periodo de janeiro a setembro do corrente anno mantendo o posto de maior exportador do norte do pais, emquanto que do outro lado, temos a satisfação de registar que fomos o maior fornecedor de algodão ao Estado de São Paulo no periodo de 1.º de janeiro a 30 de novembro deste anno.

Por sua vez o Brasil conseguiu occupar o 3.º logar como abastecedor do parque industrial nipponico no periodo de setembro de 1936 a agosto de 1937 tendo sahido pelo porto de Santos o maior volume para o destino em apreço.

Tendo sido o Estado da Parahyba o maior fornecedor de São Paulo, podemos asseverar que fomos um bom cooperador nas remessas para o Oriente.

Temos razão, pois, de prevermos uma situação cada vez mais compensadora, proveniente em parte de factores adversos aos nossos concorrentes como seja o caso do incidente do Rio Amarello, que poderá redundar em transferencias das compras de algodão do Japão aos Estados Unidos para os centros abastecedores do Brasil.

—

SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS NO ESTADO DA PARAHYBA

DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA O PROXIMO PLANTIO

SAFRA 1938/39

Agricultor parahybano — economise o seu tempo, aproveite seu terreno e tire o maior proveito do seu trabalho, plantando racionalmente sementes seleccionadas. O volume da colheita e o seu valor dependem muito da semente.

Não empregue no seu plantio sementes de algodão de procedencia duvidosa. Exija certificado official das condições de sanidade e da qualidade da variedade adequada á zona onde está situada a sua propriedade.

O Serviço de Plantas Texteis neste Estado, leva ao conhecimento dos srs. agricultores da zona sertaneja que está distribuindo sementes puras e expurgadas da variedade "Mocó", para plantio e replantio da safra 1938/39. Opportunamente será iniciada a distribuição de sementes especiaes da variedade H.-105.

As referidas sementes provêem dos Campos de Cooperação mantidos pela Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis neste Estado e possuem qualidades recommendaveis, taes como: bom rendimento cultural, alta productividade de fibra, resistencia ás doenças e pragas e valor cultural superior á setenta por cento.

Os interessados devem adquirir as sementes nos Postos de Serviço de Plantas Texteis, sendo que os destinados a distribuição de sementes da variedade "Mocó" ficam situados em Pombal, Patos, Santa Luzia, S. Mamede, Picuhy, Taperoá e Pendencia, no municipio de Soledade e os designados para a distribuição de H-105 estão localizados em Espirito Santo, Sapé Gurinhem, Alagôa Grande, em Bananeiras na Cooperativa de Fumo, em Pilar, Itabayana, Mogeiro, Ingá, Campina Grande ou em João Pessôa, na séde da Inspectoria, á Avenida Barão do Triumpho n.º 454.

INFORMAÇÕES DA INSPECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS NO ESTADO DA PARAHYBA PARA "A UNIÃO"

COTAÇÃO DO ALGODÃO

Dia 21/12/937

— De Campina Grande.

Mercado Calmo.

— Cotação pelos 15 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	43$000
Typo 5	40$000

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	41$000
Typo 5	38$000

FIBRA CURTA (Matta)

Typo 3	39$000
Typo 5	36$000

— De João Pessôa.

Mercado estavel.

— Cotação pelos 15 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	45$000
Typo 5	41$000

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	44$000
Typo 5	40$000

FIBRA CURTA (Matta)

Typo 3	42$000
Typo 5	38$000

— De Recife.

Mercado firme.

— Cotação pelos 15 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

	Nominal
Typo 3	$
Typo 5	$

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	45$000
Typo 5	43$000

FIBRA CURTA (MATTA)

Typo 3	44$000
Typo 5	42$000

— Do Rio de Janeiro.

Entradas	257 fardos
Sahidas	480 fardos
Stock	13.008 fardos

Mercado estavel.
Disponivel.

Cotação pelos 10 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	38$500 a 39$000
Typo 4	37$500 a 38$000

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	33$000 a 38$[illegible]00
Typo 5	35$000 a 35$[illegible]00

CEARA'

	Nominal
Typo 3	$
Typo 5	$

FIBRA CURTA (Matta)

	Nominal
Typo 3	$
Typo 5	$

De Paulista

	Nominal
Typo 3	$
Typo 5	$

O valor da libra esterlina para exportação, foi 86$900 e do dollar, 17$400.

ORIENTAÇÃO ECONOMICA DOS MUNICIPIOS

De accôrdo com o decreto n.º 863, de 7 de Dezembro corrente, cuja completa execução é exigencia capital do Govêrno, varios prefeitos já providenciaram a escolha e installação de campos municipaes de demonstração.

Até o começo do proximo anno, obrigatoriamente esses campos deverão estar funccionando, sob a orientação technica da Directoria de Producção.

O Govêrno, mais uma vez, avisa aos srs. Prefeitos que esse plano de incentivo á agricultura é um dos pontos basicos das novas directrizes da administração nos municipios, o qual, por isso mesmo, terá que ser posto em pratica, dentro de 30 dias.

Os srs. Prefeitos, nesse sentido, deverão manter constante entendimento com o sr. Director da Producção ou Inspectores Agricolas.

RECEBEDORIA DE RENDAS DO ESTADO DA PARAHYBA

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 20 a 26 de dezembro de 1937.

Por Litro:

Aguardente de canna	$450
Aguardente de mel ou cachaça	$300
Alcool	$550

Por kilo:

Algodão Sertão Seridó	3$000
Algodão Matta	2$900
Algodão em caroço	1$200
Algodão rebeneficiado — Sertão	1$500
Algodão rebeneficiado — Matta	1$450
Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter	$600
Algodão residuos de piôlho rebeneficiado	$900
Residuos de piôlho bruto de descaroçador	$250
Arroz descascado	1$200
Assucar refinado de 1.ª	$950
Assucar refinado de 2.ª	$900
Assucar de usina	$850
Assucar triturado	$770
Assucar crystal	$750
Assucar branco	$720
Assucar demerara	$680
Assucar someno	$600
Assucar mascavinho	$550
Assucar mascavado	$460
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto	$460
Assucar bruto melado	$420
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçôba	1$500
Batatas nacionaes	$200
Café	1$200
Café moido	2$000
Côco	40$000
Por kilo:	
Couros de boi, sêccos salgados	2$200
Couros de boi, sêccos espichados	3$500
Couros de boi, sêccos flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	10$000
Couros de carneiro	9$000
Courinhos de outras especies de animaes	4$600
Por litro:	
Farinha de mandioca	$400
Feijão mulatinho	$500
Feijão macassa	$400
Fava	$400
Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$700
Oleo cru' de semente de algodão	1$000
Oleo de semente de mamona	1$500
Por kilo:	
Pasta de semente de algodão	$260
Raspas de solla polida	3$000
Raspas de solla envernizada	3$700
Semente de algodão	$220
Semente de mamona	$250
Tacões ou quadras de raspas de solla	2$000
Vaquêta ou couros preparados	6$500

Os demais productos constam da *Pauta geral*.
de 1937.
João Pessôa, em 18 de dezembro

DIRECTRIZES DA NOVA CONSTITUIÇÃO

(Conclusão da 1.ª pg.)

Estado, supressas as franquias individuaes de dominio e direcção da propriedade; para aquelles, ella deve constituir objecto da direcção e do dominio puramente individuaes, permanecendo, por completo, fora da politica; para Saint Simon, ao contrario, a vida economica deve constituir, com exclusividade, toda a substancia da ordem politica. A seu juizo, não deve existir apenas uma politica de interesses economicos, mais do que isso, predica elle, além della, não deve haver outra qualquer. A politica, affirma, é a sciencia da producção".

Realmente, outra não foi que não esta a orientação aconselhada pelo illustre publicista francês; pois embora reconhecesse que a vida economica, na sua funcção social, devia proseguir sendo regida pela acção dos particulares, prescrevia, todavia, que o conjuncto das emprezas privadas devia ordenar-se num systema doptado de unidade, afim de submetter-se harmonicamente, á acção directriz do Estado industrial (Saint Simon, Systeme Social. § 16; Systeme Industriel, VI, 185).

Objectivando os seus principios através de um systema, Saint Simon tornou manifesto, claramente, o seu proposito de collocar todas as organizações economicas, sob a direcção dos particulares debaixo do controle de Conselhos Corporativos destinados a regêl-as como entidades coordenadoras e harmonicas.

Taes Conselhos, conforme os concebeu, diviam compôr-se de três Camaras denominadas; a primeira *dos inventores*, constituida de 300 membros, eleitos entre engenheiros e artistas; a segunda *de exame*, composta de igual numero de membros, collectados entre os homens de sciencia nas bases de 100 mathematicos, 100 physicos e cem phisiologos; a terceira *de execução*, organizada por uma representação politica de agricultores, commerciantes e industriaes.

Especificando as funcções correspondentes a cada uma das alludidas Camaras, Saint Simon precisava que a primeira teria o encargo de estudar os projectos, a segunda de examinal-o e revêl-os e a terceira o de dar aos mesmos execução.

Ahi está, indisfarçavelmente, em potencia, a estructura, funccionamento e finalidades technicas, economica, politica e social, do Estado totalitario dominado pela acção coordenadora do Duce.

Apenas se lhe fizeram as modificações necessarias á sua actual adaptação, ao tempo e ao espaço.

O grande Conselho fascista, as Confederações syndicaes, a Camara dos representantes, o rei e o primeiro ministro são, nos differentes gráus da escala ascedente, orgams, salvo apenas o rei, de origem quasi exclusivamente economica, visando as finalidades da mesma especie.

Embora mantenha o regime ora dominante em nosso país, no que respeita á sua orientação economica, pontos de vista inquestionavelmente concidentes com os da Lei Italiana de 21 de abril de 1927, que instituiu alli o Estado corporativo e lhe deu organização, longe está a Constituição de 10 de Novembro de haver transfundido para o nosso meio, através das instituições italianas, o govêrno corporativo de concepção sainsimoniana de que acima falamos.

Se compararmos a Carta Politica brasileira á Lei Organica italiana, encontraremos pergeitas afinidades quanto ás directrizes de ambas (arts. 135 e seg. da Constituição Brasileira e incisos 1 a 10 da Carta Organica italiana, no que toca ao destino economico do govêrno de um outro país. Ambos se norteam em sentido approximado: *a*) quanto a considerar a iniciativa privada o instrumento mais efficaz no dominio da producção; *b*) quanto a deverem instituir-se em orgams do Estado as corporações profissionaes, cujos interesses concida com os da nação; *c*) quanta a considerar o trabalho como um dever social; *d*) quanto a collocar as entidades syndicaes, juridicamente reconhecidas, sob o controle do govêrno, para que lhes subordine este as actividades aos interesses superiores da producção, dando-lhes, por outro lado, ordem e finalidade politica.

Não obstante o exposto, no que respeita á maneira de realizar os objectivos coincidentes dos dois Estatutos politicos bem accentuadas são as divergencias que os distinguem, mutuamente, entre si, antes de tudo, a Lei italiana concretiza todo o postulado do regime sainsimoniano, fazendo dirivar por inteiro, os orgams do govêrno a execução dos de origem hereditarias, directa ou indirectamente, das organizações corporativas, de formação primaria.

A Constituição brasileira, embora colloque o dominio economico sob os imperativos dos interesses nacionaes, dando-lhes expressão social, não renuncia, quanto á organização e estructuração dos Poderes publicos, a sua orientação democratica.

Só o Conselho da Economia Nacional procede directamente da vontade corporativa, mas, ao mesmo tempo que isto succede, não lhe concede autoridade independente da do Presidente da Republica, a quem, na ordem administrativa se encontra permanentemente subordinado.

No dominio legislativo, a sua cooperação, além de se realizar, sob a égide do chefe supremo da nação, cifra-se numa collaboração opinativa.

Por outro lado, numa e noutra hypothese, o exercicio dos seus poderes não alcança, nos seus effeitos legaes, senão os circulos corporativos, sobre os quaes, apenas, exerce a sua acção disciplinadora.

Aos poderes politicos promanados do voto directo ou indirecto do eleitorado nacional, de fonte não corporativas, ou só parcialmente desta origem, reservou a Constituição a autoridade plena sobre a nação cuja massa de habitantes continua, assim, collocada sob a juridição dos Poderes communs.

A Magna Carta nacional, julgada ainda do aspecto hoje considerado, supera, portanto, pela conciliação que realizou, dos principios democratico e corporativo a Carta Organica italiana que, para dar vida ao ultimo, teve que eliminar o primeiro, desrespeitando, assim, a tradição nacional, e as das proprias democracias européas, de post-guerra, que, para contemplar as representações de classes, as confundiram numa mesma assembléa com as de origem politica, enfraquecendo, por esta forma, ambos os principios.

Aqui, um maior descortino politico agasalhou, sem confundir, uma e outra orientação, concretizando-as devidamente nos verdadeiros orgams especificos.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Manuel Florencio Coêlho, empregado da Imprensa Official.

— A senhorita Helena Raposo Carneiro da Cunha, professora publica na praia da Penha.

— A senhorita Iracema Leite, filha do sr. João Felippe Leite, funccionario da Alfandega deste Estado.

— O sr. Manuel Moreira, commerciante em Bahia da Traição.

— O menino Manuel, filho do sr. Manuel Estevam de Miranda, funccionario de categoria dos Correios e Telegraphos.

— O menino Manuel, filho do tenente Martinho Mauricio Leite, official da Policia Militar do Estado.

— O sr. Manuel de Farias Leite, tabellião publico em Patos.

— A senhorita Maria Annita filha do sr. José Caetano, funccionario publico em Boqueirão de Piranhas.

— O sr. Joaquim Alves da Costa, residente em Immaculada, municipio de Teixeira.

— O joven Reginaldo Medeiros Macêdo filho do sr. João Macêdo Filho, residente em Campina Grande.

— A sra. Anna Maria da Conceição, esposa do sr. Manuel Pereira Diniz, residente em S. Bento.

— O sr. Manuel de Carvalho, commerciante em Duas Estradas.

— A sra. Severina Alves Rodrigues, esposa do sr. Joaquim Rodrigues, residente em Caiçára.

— A sra. Eremita da Matta Rodrigues, esposa do sr. João Rodrigues Filho, residente em Ingá.

— A sra. Severina Alves Rodrigues, esposa do sr. Joaquim Rodrigues, residente em Caiçára.

— O menino Waldomiro, filho do sr. José Silva Magalhães, residente em Bananeiras.

— A sra. Nancy Maciel Ayres, esposa do sr. Arlindo Alves Ayres, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Pedro Benicio, commerciante nesta praça.

— A sra. Maria Antonieta Nunes, esposa do sr. Francisco Nunes do Rêgo, funccionario publico.

— A senhorita Nair Vieira da Cunha, professora da cadeira rudimentar mixta do Engenho Sant'Anna, e filha do sr. Walfrido Carneiro da Cunha, commerciante alli residente.

— A senhorita Leomira de Oliveira Belli, filha do dr. Galileu de Belli, juiz municipal em Teixeira.

— O sr. Odilon de Menezes Beniz, inferior da Policia Militar do Estado.

— A senhorita Iracema Leite, filha do sr. João Felippe dos Santos, funccionario da Alfandega.

— A sra. Mariêta Almeida da Silva, esposa do sr. Luiz Bernardino da Silva, funccionario publico.

— A sra. Edita Serrano Rodrigues, esposa do sr. José Rodrigues, negociante nesta praça.

ESPONSAES:

Arcoverde — Nobrega — Promettem-se em casamento, nesta capital, a gentil senhorita Lucia Arcoverde, filha do dr. Leonardo Arcoverde, chefe do 2.º districto da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, e de sua esposa sra. Laura Arcoverde, e o dr. Castano Nobrega, conceituado clinico nesta capital.

Pelo grato motivo, os noivos que são elementos de destaque em nossa sociedade, têm recebido muitas felicitações.

Quadros — Freitas: — Promettem-se em casamento nesta capital, o tenente Napoleão Felix Quadros, official do 22.º B. C., aqui aquartelado, e a prendada senhorita Maria Bernadeth Falcão Freitas, filha do sr. Jorge Gomes de Freitas, e de sua esposa, sra. Maria Emilia Falcão de Freitas.

Os noivos, que são elementos do nosso meio social, vêm recebendo, pelo grato motivo, muitos cumprimentos das suas relações de amizade.

— Contractaram casamento, domingo ultimo, a senhorita Maria de Lourdes Madruga filha do sr. Francisco Madruga Filho, commerciante em Santa Rita, e sua esposa, sra. Angelita Paiva Madruga e o sr. Paulo Mendonça Furtado, tambem commerciante naquella cidade.

Os noivos, que são elementos de destaque na sociedade local, vêm recebendo muitos cumprimentos das pessoas de suas relações.

VIAJANTES:

Dr. Arnaldo Carneiro Leão — Encontra-se nesta capital, vindo de Recife, o dr. Arnaldo Carneiro Leão, director do Instituto "Carneiro Leão", daquella metropole e publicista dos mais notaveis das letras didacticas nacionaes.

S. s., que veio a João Pessôa, a passeio, acha-se hospedado na residencia de verão do dr. Annibal Moura em Tambaú, tendo visitado, hontem, a redacção desta folha.

Dr. Humberto da Cunha Nobrega: — Passageiro de um avião de carreira, chegou ante-hontem, a esta capital o joven clinico dr. Humberto da Cunha Nobrega, recentemente formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, onde concluiu o seu curso com notas brilhantes.

O distincto conterraneo tem sido muito visitado pelas pessôas de suas relações de amizade.

— Chegou, hontem, a esta cidade, via Recife, a bordo do "Almirante Alexandrino", o nosso conterraneo academico José Cunha, quintannista da Faculdade de Medicina da Bahia.

1937 - 1938:

Enviaram-nos cartões de cumprimentos de Bôas Festas e Feliz Anno Novo, os srs. Celso Mariz, Carlos Neves da Franca, Eladio Mello e familia, a Bibliotheca "Digno Cavalcanti" e o "Felippéa Sport Club Recreativo e a firma Anisio da Cunha Rêgo & Cia., desta capital; srs. Odon de Sá Cavalcante e familia, de Itabayanna e Ozny Vitaliano Rocha, de Cabedello.

BODAS DE PRATA:

Festejam, hoje, as suas bôdas de prata o dr. José Miranda, juiz de Direito da 3.ª vara desta capital e sua exma. consorte sra. Judith Leite Miranda.

Por esse motivo, o distinguido casal deverá ser muito felicitado pelas pessôas de suas relações de amizade.

NATAL, ANNO BOM E REIS

(Conclusão da 1.ª pg.)

NA CADEIA PUBLICA

Fôram iniciadas ante-hontem as palestras religiosas preferidas pelo revdmo. frei Hilario, do convento do Rosario, na Cadeia Publica, de preparação do dia de Natal.

Hontem, realizaram-se as confissões de numerosos detentos, das 14 horas em deante.

A direcção da Cadeia já providenciou o **café gordo** dos detentos, bem assim o almoço, devendo ser distribuidos, ainda, com elles alguns brindes, offerecidos pelo commercio desta praça, entre os quaes varias marcas de cigarros da firma Ferreira Amorim & Cia.

No dia 25, haverá missa ás seis horas, na capella da Cadeia, celebrada pelo conego João Coutinho.

Para a ornamentação do respectivo altar, o director da Cadeia solicitou do conego José Coutinho, director do Instituto "São José", o envio de flores e tambem appellou para o revdmo. monsenhor Odilon Coutinho, encarregado da capella de N. S. da Conceição, no sentido de emprestar o seu apoio ao Natal dos Detentos.

NA FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Como vem fazendo nos annos anteriores a Federação Espirita Parahybana realizará, em sua séde, á rua 13 de Maio, no Dia de Festa, uma sessão commemorativa a qual terá logar ás 19 horas.

A fim de que essas commemorações se revistam do maior realce muito se vem empenhando a respectiva directoria da Federação, que se acha constituida dos seguintes membros: srta. Maria do Carmo Menezes e srs. Augusto Romero, Sebastião Vianna, Eduardo Costa, Francisco Tavares da Costa, Manoel Alves de Azevêdo, Arthur Deus e Costa, Alcides de Lacerda Lima e José Pereira da Silva.

Durante as solennidades falarão varios oradores sobre a elevadissima missão que o Christo desempenhou entre os homens, trazendo ao mundo o conhecimento das verdades eternas.

A entrada será franca.

Para assistirmos á solennidade, recebemos attencioso convite.

"NATAL DOS POBRES" DO "NUCLEO NOELISTA"

Recebemos:

A pedido do "Nucleo Noelista" desta capital, a directoria do Instituto "São José" permittirá que hoje e amanhã, vespera e dia de Natal, os mendigos amparados pelo Departamento de Assistencia Social peçam suas festas a velhos amigos e outras pessôas caridosas.

Argumentaram as noelistas que, sendo costume tradicional entre nós quasi todo mundo pedir festas, não ha nada demais dar estes dois dias de folga aos mendigos. Por isto, a directoria do I. S. J. não teve difficuldade em attendel-as.

Assim, os guardas de vigilancia encarregados do serviço de mendicancia não os incommodarão, tendo, porém, todo cuidado com os que pedem não por necessidade e sim por malandragem.

Amanhã, ás quinze horas, terá logar a distribuição de roupas na Praça Venancio Neiva, presidida pelo Interventor Argemiro de Figueirêdo, comparecendo as altas autoridades civis e ecclesiasticas e militares.

Por uma especial gentileza do sr. Alfredo W. Dias, commerciante no Recife, muitos destes pobres, talvez todos, receberão tambem um par de sapatos tennis, amanhã, ou, se não fôr possivel assim, no jantar do dia de Reis.

Uma orchestra da Policia Militar, cedida pelo commandante Delmiro de Andrade, abrilhantará essa festa de caridade.

No domingo seguinte ao dia de Reis, as noelistas promoverão um segundo festival.

Offerecerão aos pobres que amanhã receberem fazendas, um jantar em que elles apparecerão com as roupas recebidas anteriormente.

EM TAMBAU'

Como nos annos anteriores, Tambaú, que concentra a fina-flôr da sociedade pessoense durante a estação balnearea, festejará com animação e brilho a passagem de Natal Anno Novo e Reis. Para esse fim encontra-se devidamente ornamentado o artistico pavilhão onde se realizam as dansas e que, pela sua illuminação feerica, constitue a nota de mais belleza e bom gosto daquelle aprazivel recanto littoraneo.

Para a organização das alludidas festas, ficou organizada a seguinte commissão, composta de elementos de nossa alta sociedade:

Mes. Emilia Raposo de Góes, Makrina Marója, Alice Dantas, Yolanda Santanna e Daura Brayner.

Senhoritas: Ondina Maciel, Ubalda Cavalcanti, Altair Uchôa, Maria do Carmo Mello, Eleonor Y Plá, Lindalva Gama, Inalda Pedrosa, Dalva Carvalho, Orlette Araujo, Myrtes Coutinho, Yolanda Henriques, Anamelia Dantas e Jarede Cavalcanti.

Senhores: dr. Leonardo Arcoverde, Manoel Oliveira, Joaquim Cavalcanti, Oswaldo Pessôa, João Celso Peixoto, Carlos Fernandes de Lima, Luis Ribeiro Franca Netto, Washington Cavalcanti e Ediliberto Mendonça.

Os ingressos para as dansas no Pavilhão de Tambaú se encontram á venda na Livraria Moderna.

EM PONTA DE MATTOS

Nesse aprazivel recanto do nosso littoral serão realizados este anno animados festejos do Natal, tendo sido organizada uma commissão de veranistas dalli que se encarregará da execução do programma respectivo.

Haverá hoje dansas no pavilhão daquella praia, onde tocará uma **jazz** desta cidade.

Igualmente, á meia noite, será celebrada a missa do Gallo, proseguindo após os festejos no Pavilhão da praia.

NO POÇO

Os veranistas da praia do Poço vão commemorar com varias festas a passagem da noite de Natal.

Do programma organizado destaca-se uma animada "soirée" dansante, no respectivo Pavilhão, para a qual foi contractada uma excellente orchestra **jazz-band**.

A' frente dos festejos acha-se uma numerosa commissão de senhoritas que muito vêm trabalhando para o maior realce dessas commemorações.

Durante toda a noite de hoje trafegarão omnibus, da Empresa Auto-Viação, para essa praia.

A's 2 e meia será celebrada a missa, na capella de N. S. de Nazareth.

FESTA DE REIS NA RUA VISCONDE DE ITAPARICA

Os habitantes da rua Visconde de Itaparica, como nos annos anteriores, commemorarão festivamente o Dia de Reis, estando á frente dos festejos o sr. Epiphanio Indalicio de Souza.

Nessa noite, aquella arteria de nossa capital estará fartamente illuminada, apresentando, ainda, artistica ornamentação de bandeirinhas multicôres e barracas para prendas.

EM SANTA RITA

Natal Anno Bom e Reis vão ser festejados, condignamente, em Santa Rita com invulgar brilhantismo.

As commissões, empenhadas nas festividades, teem dispendido o melhor dos seus esforços, a fim de que as mesmas assumam um cunho verdadeiramente original.

Fôram construidos dois pavilhões á praça da Matriz, sendo um destinado á banda de musica "São José", e o outro aos grupos de Louras e Morenas, que apresentarão trajes a rigor.

O serviço de **buffet** estará confiado a elementos da sociedade santaritense.

Hoje, será collocada uma arvore de Natal, repleta de interessantes brinquêdos para serem distribuidos á petizada.

NATAL DOS POBRES

O Natal dos Pobres, em Santa Rita, a cargo de distinctas senhoras da sociedade local, promette assumir grande exito.

Nesse sentido, já fôram entregues cerca de 300 cartões a pessôas reconhecidamente pobres, os quaes deverão ser trocados por mercadorias, roupas, cobertores etc.

— A missa do Gallo será celebrada, ás 4 horas, pelo vigario da freguezia local, conego Raphael de Barros.

A Emprêsa de Viação, Luz e Força de Santa Rita fará os seus omnibus trafegarem desta capital áquella cidade e vice-versa, durante toda a noite de hoje.

A MISSA DE NATAL NAS VARIAS EGREJAS DESTA CIDADE

A' meia noite em ponto será celebrada a missa de Natal nas seguintes egrejas desta capital: Matriz de N. S. de Lourdes, Santa Casa de Misericordia, Cathedral Metropolitana e São Pedro Gonçalves.

Na capella da Cadeia Publica será rezada a missa do Gallo ás 6 horas, sendo officiante o conego João Coutinho, vigario das Neves.

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE

(SERVIÇO DE ESTATISTICA)

Conselho Regional de Geographia

Entre as innovações adoptadas pelas repartições regionaes que integram o Instituto Nacional de Estatistica, destaca-se o Conselho Regional de Geographia, com o objectivo supremo de incentivar e articular com o Conselho Brasileiro de Geographia as actividades geographicas do país.

No momento, sem desmerecer a importancia dos outros, o emprehendimento mais em evidencia desse orgam é o de corrigir a carta geographica do Brasil, para divulgar em 1940, por occasião do levantamento do Censo Brasileiro.

Aos Estados, particularmente, compete corrigir as suas cartas nos menores detalhes, desde a divisão intermunicipal.

A Junta Executiva Regional, comprehendendo o alto alcance desse movimento pelo conhecimento perfeito do Brasil, approvou a Resolução n.° 12, que solicitava da extincta Assembléa Legislativa, medidas tendentes a se fazer uma correcção na carta do Estado.

Varios Estados já estão com esse orgam em pleno funccionamento, prestando ao país e aos poderes publicos os melhores serviços.

Vê-se, pelo exposto, que as repartições de estatistica têm hoje finalidades muito amplas e complexas e não se limitam, somente, a divulgar tabellas.

Ellas penetram profundamente nos meandros da administração publica, no sentido de racionalizar os serviços.

O exmo. sr. Interventor Federal, comprehendendo as altas finalidades desses serviços cogita de, quanto antes, installar o Conselho Regional de Geographia, de accôrdo com o Decreto Federal 1.527, de 24 de Março de 1937, para desempenhar perante o Conselho Nacional de Geographia, a mesma funcção de impulsionamento, coordenação e systematização, attribuida ao Serviço de Estatistica, em relação ao Instituto Nacional de Estatistica.

Como é do conhecimento publico, o Govêrno está elaborando o orçamento do proximo anno e, em face da nova organização tributaria, estabelecida na Constituição de 10 de Novembro, vê-se obrigado a fazer a mais rigorosa compressão nas despêsas.

Devem, pois, todos os interessados abster-se de solicitar ou encaminhar pedidos de collocação nas repartições do Estado, aguardando, para isso, as vagas que occorrerem após o reajustamento nos quadros do funccionalismo, que ora se promove.

SAIBAM TODOS

Todas as instituições litterarias da Yugoslavia commemoraram o 150.° anniversario de nascimento do grande escriptor nacional Vouk Stefanovitch Karadjitch. Vouk, como o tratam communmente em Belgrado, é o grande reformador da lingua servia que, antes delle, era um idioma hybrido e sem valor litterario. No dia 7 de novembro após a missa celebrada na egreja orthodoxa de Santo Alexandre Novoki, foi inaugurada a estatua do escriptor nacional no parque do Club dos Estudantes e realizou-se á noite no theatro municipal de Belgrado uma festa litteraria e musical, comprehendendo scenas dramaticas inspiradas nas narrativas e nos cantos populares que Vouk soube tirar do rico folk-lore da velha Servia.

O tubarão, cognominado "tigre do mar", pela sua ferocidade aggressiva, é uma riqueza economica incrivelmente desprezada no Brasil onde superabunda em toda a costa-norte, especialmente no Maranhão. Na Africa do Sul e na Australia, o tubarão é objecto de fructuosas actividades industriaes. A Allemanha acaba de organizar technicamente a pesca do tubarão tendo-se fundado para isso em Hamburgo uma companhia com o capital de 200.000 marcos. Affirma-se que o animal será utilizado quasi por inteiro. Seu couro considerado superior ao do bezerro, serve para a fabricação de bolsas e pastas. Do figado, extrae-se um oleo analogo ao do figado de bacalhão. A carne, secca e torrada, produz uma farinha excellente para a engorda de animaes domesticos. Assim, pois directa ou indirectamente, o tubarão vae concorrer para o enriquecimento industrial e agricola do "Reich".

O petroleo, no mundo, está para acabar? Sim — dizem certos especialistas e estatisticistas, porque as reservas mundiaes de oleo mineral se esgotam rapidamente. Talvez por isso o govêrno dos Estados Unidos resolveu fazer uma especie de balanço das possibilidades geraes da maior industria extractiva do planeta, através de uma grande Exposição Internacional de Petroleo, a inaugurar-se em maio de 1938 em Tulsa, no Estado de Oklahoma. Comprehenderá ella quatro secções: producção, transporte, refinação e venda do producto bruto e de seus sub-productos. Varios paises productores estão vivamente interessados no certamen, já se achando inscriptos 800 industriaes e commerciantes, que gozarão de isenção de direitos para os materiaes que apresentarem.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

OFFICIAES GAUCHOS QUE REVERTERÃO A' ACTIVA — A CIDADE DO MEXICO FOI, HONTEM, ABALADA POR UM VIOLENTO TREMOR DE TERRA — PARTIU DE ARGEL COM DESTINO AO BRASIL O AVIADOR ITALIANO STOPANI

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 23 — (A UNIÃO) — Communicam de Ponte Nova a chegada do sr. Arthur Bernardes, que fixou residencia em uma fazenda de sua propriedade.

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 23 — (A UNIÃO) — Em virtude da aposentadoria de varios commandantes do Lloyd Brasileiro, fôram promovidos alguns dos immediatos mais antigos.

Hontem, fôram promovidos a commandantes os immediatos Lourival Mattos Telles e Waldemar Lucio, ambos por merecimento.

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 23 —(A UNIÃO) — O Departamento da Fazenda do Estado já iniciou o pagamento dos funccionarios publicos correspondente ao mês em curso.

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE 23 — (A UNIÃO) — O commando da Brigada Militar enviou ao general Daltro Filho uma lista de officiaes reformados em consequencia da revolução paulista de 1932, propondo a reversão dos mesmos ainda que fiquem aggregados, por excesso.

O interventor despachou: "Faça-se o expediente para reversão".

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 23 — (A UNIÃO) — O govêrno acaba de mandar abrir um credito de 135.000.000 de "dollares" destinados á intensificação do programma naval, esperando-se que dentro em breve a tonelagem da Marinha americana esteja elevada para 1 milhão e 565.000.

ITALIA

ROMA, 23 — (A UNIÃO) — Noticia-se que o aviador Stopani levantou vôo de Argel, com destino á America do Sul.

MEXICO

CIDADE DO MEXICO, 23 — (A UNIÃO) — Esta cidade foi hoje abalada por violento tremor de terra que causou grandes damnos ao Observatorio Nacional.

Faltam ainda outros pormenores, ignorando-se, também, se houve victimas a lamentar.

FRANÇA

PARIS, 23 — (A UNIÃO) — O coronel François de La Rocque foi multado em três mil francos, pelos tribunaes que declararam ser o Partido Social Francês uma reconstituição do caracter militarista da Croix de Feu, já dissolvida.

Fôram impostas multas de mil francos a cada um dos restantes membros da junta executiva do Partido Social.

A Guerra entre o Japão e a China

HAN-KOW É O OBJECTIVO DAS FORÇAS JAPONÊSAS NO NORTE DA CHINA

O CONSELHO DE MINISTROS DO JAPÃO DECIDIU PROSEGUIR A LUCTA NA CHINA, DECLARANDO UMA GUERRA SEM TREGUAS AOS ELEMENTOS ANTI-NIPPONICOS, ONDE QUER QUE ELLES ESTEJAM

ACTIVIDADES CHINÊSAS EM HOPEI

TSIAN-FU, 23 (*A União*) — Informações de fonte chinêsa aqui espalhadas annunciam que os corpos livres das tropas chinêsas desenvolvem, actualmente, a maior actividade ao norte da provincia de Hopei, apesar dos ingentes esforços desenvolvidos pelo inimigo.

Segundo as mesmas informações, ao longo da estrada de ferro Tientsin-Peiping, os japonêses dominam, apenas, uma pequena faixa de terreno que mede de cinco a quinze kilometros no maximo.

O aprovisionamento das tropas japonêsas, que se acham muito afastadas da sua base, torna-se, portanto summamente difficil. Da parte dos chinêses sustenta-se que os corpos livres estão em communicações constantes com o oitavo exercito, ou seja o antigo exercito vermelho, possuindo estações de radio receptores e transmissoras portateis, por meio das quaes recebem e dão ordens.

INFLUENCIA DO GOVÊRNO PROVISORIO CHINES

PEIPING, 23 (*A União*) — O govêrno chinês provisorio, de tendencia nippophila, que acaba de entrar em funcção, trata, actualmente, de augmentar sua influencia sobre o territorio da região de Peiping e Tien-Tsin.

Hontem realizou-se uma conferencia, naquelle sentido, com os dirigentes da região oriental de Hopei, a qual versou sobre o methodo a ser empregado para incorporar o govêrno autonomo do leste de Hopei dentro do govêrno provisorio de Peiping.

A LUCTA CONTRA A CHINA PROSEGUIRA'

TOKIO, 23 (*A União*) — Em todos os circulos militares tem-se como certo que, na reunião de hontem, os circulos militares tem-se como a presença do imperador Hirohito, foi resolvida a continuação da mesma politica com relação á China, reiterando-se o caracter punitivo até aqui dado á guerra não declarada.

DESTITUIDO DO COMMANDO DAS TROPAS NIPPONICAS

LONDRES, 23 (*A União*) — Communicam de Shanghai:

Informações de fonte estrangeira asseguram que o coronel Hashimoto foi destituido do commando das tropas japonêsas no sector de Wu-Hu, onde se verificou o incidente com a canhoneira *Panay*.

EM DIRECÇÃO AO SUL DA CHINA

SHANGHAI, 23 (*A União*) — Depois de alguns dias de incerteza quanto ao destino que tomariam as forças japonêsas, estas começaram a movimentar-se, visivelmente, no caminho das ricas regiões do sul da China, ameaçando seriamente grandes cidades como Hang-Chow e Cantão.

Antecipa-se que mesmo sem tomar qualquer destas cidades, as forças nipponicas poderão apoderar-se da estrada de Serro de Cantão a Kow-Loon, isolando a primeira dellas.

TSING-TAO NÃO FOI AINDA BOMBARDEADA

SHANGHAI, 23 (*A União*) — O cruzador estadunidense *Augusta* recebeu noticias de que a cidade de Tsing-Tao não foi bombardeada por forças navaes nem aéreas.

Entretanto a população está tomada de intenso panico, aguardando, para qualquer momento, o ataque naval ou aéreo dos japonêses.

50 MIL CHINÊSES MORTOS EM NANKIN

SHANGHAI, 23 (*A União*) — Informações divulgadas pela imprensa dizem que sobe a cerca de cincoenta mil o numero de chinêses mortos em Nankin, durante a occupação effectuada pelos nippões.

Nesse total incluem-se os soldados mortos durante o sitio e os que foram executados depois que a cidade cahiu em poder dos japonêses.

GAZOGENIO,

NOVO SUCCEDANEO DA GASOLINA, QUE TRARA' INCALCULAVEIS BENEFICIOS A' ECONOMIA NACIONAL

RIO, 23 — (A. B.) — Convidado pelo ministro Fernando Costa, o industrial Carlos Conteville conferenciou, hoje, demoradamente, com aquelle titular, examinando a possibilidade de ser fabricado no Brasil o gazogenio, producto do gaz do carvão de lenha, que póde ser adaptado com grande vantagem nos motores movidos a gazolina.

A sua adopção no nosso país trará incalculaveis beneficios á economia nacional.

A REPERCUSSÃO DA CAMPANHA DE FOMENTO AGRICOLA NO INTERIOR DO ESTADO

A campanha de fomento agricola, que tem sido a maior preoccupação do govêrno Argemiro de Figueirêdo, vem tendo larga repercussão no interior do Estado.

Cartas circulares foram enviadas pelo sr. Interventor Federal a centenas de agricultores, concitando-os a empregar os methodos modernos de cultivo do sólo, particularizando a necessidade imperiosa da cultura da mamona.

Entre as respostas dadas áquelle instante appêllo do Chefe do Govêrno, s. excia. recebeu hontem a seguinte carta do sr. Antonio Targino, adiantado agricultor no Municipio de Mamanguape:

"João Pessôa, 22 de dezembro de 1937. — Exmo. Snr. Dr. Argemiro de Figueirêdo, D. D. Interventor Federal: — Accuso, penhorado, o recebimento do Cartão-Circular de V. excia., o qual hontem me foi entregue pelo sr. Agente dos Correios de Mamanguape. Aguardo, pois, o tempo proprio para o *plantio da mamona*, conforme o justo modo de ver de V. excia.

Reitero a V. excia., os meus protestos de alta estima e consideração. Cordiaes saudações, *Antonio Targino*".

NOTA DA SECRETARIA DA FAZENDA

Para a bôa distribuição dos serviços do Gabinete da Secretaria da Fazenda, o sr. secretario reserva o 1.° expediente ao estudo e despacho dos processos em andamento; no 2.° attenderá ás pessôas que tiverem interesses aguardando solução na mesma Secretaria.

Hospital-Colonia "Juliano Moreira"

Em circular enviada a esta folha, communicou-nos o dr. Luciano Ribeiro de Moraes haver assumido o cargo de director do Hospital Colonia "Juliano Moreira", para o qual foi recentemente nomeado por acto do sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo.

Portugal

LISBÔA, 23 — (A. B.) — Partiu hoje, para Londres, a bordo de um avião militar, o commandante José Cabral, que deverá receber na capital inglêsa os hydro-aviões adquiridos pelo govêrno português, destinados á nova base aérea portuguêsa de Makau.

Agricultores parahybanos! O Govêrno está elaborando um vasto plano de fomento agricola em moldes praticos e racionaes. O algodão continuará a ser tratado como nossa principal fonte de riqueza, mas tudo faremos, de hoje por diante, para que a mamona se lhe equipare no indice dos nossos valores de receita. Comparecei, agricultores parahybanos, a todos os congressos agricolas municipaes, onde ficareis ao par dos objectivos dessa nova campanha que visa, firmemente, o progresso e a felicidade da Parahyba.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 24 de dezembro de 1937

CONSOLIDAÇÃO DOS REGULAMENTOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Continuação)

TITULO II

REGULAMENTO DISCIPLINAR

(R. D.)

CAPITULO I

Principios geraes de disciplina e subordinação

Art. 1.º — O interesse do serviço exige que em todos os gráos da hierarchia militar exista uma rigorosa disciplina moral e intellectual que seja ao mesmo tempo esclarecida e digna. Obediencia prompta ás ordens dos chefes a rigorosa observancia dos regulamentos e o emprego de todas as energias em beneficio do serviço, são as melhores manifestações de uma perfeita disciplina.

§ unico — Devem ser absolutamente prohibidas as palavras, gestos ou actos offensivos, as punições não autorizadas nas leis e regulamentos ou applicadas em casos de manifesta ignorancia (por falta de ensino), e as exigencias que ultrapassem as necessidades ou conveniencias do serviço.

Art. 2.º — Nada contribue mais para o estabelecimento da disciplina, do que os exemplos frequentes dos superiores no cumprimento fiel, pontual e consciencioso do dever, seu preparo profissional, compostura e decôro militar (tanto no serviço como fóra delle), a severidade (tanto moral como physica) para comsigo mesmo, enfim, as provas exteriores constantes do bom cultivo das virtudes militares. E' preciso, entretanto, ter sempre presente que a disciplina não consiste apenas em seus signaes exteriores, que só teem valor como expressão dos sentimentos de quem os pratica: ella só é real e proveitosa quando inspirada pelo sentimento do dever, produzida por uma cooperação expontanea, e não pelo médo dos castigos.

Art. 3.º — E' dever primordial dos chefes esforçarem-se pelo desenvolvimento da educação moral de seus subordinados, afim de obterem destes uma disciplina voluntaria, inspirada nos elevados sentimentos de dedicação ao serviço e exacto conhecimento do dever.

Art. 4.º — O superior como guia mais experiente, é obrigado a tratar aos subordinados com a benevolencia, interesse e consideração que merecem os cidadãos que dedicam sua vida á manutenção e defesa da ordem publica.

O subordinado, por sua vez não deve hesitar nem mostrar o minimo constrangimento em dar ao superior as provas de respeito e estima estabelecidas nos regulamentos e de uso entre pessôas bem educadas.

Art. 5.º — Todo militar deve obediencia aos seus superiores. As ordens devem ser cumpridas sem hesitações, abstrahindo o executante de qualquer opinião pessoal em contrario, por isso que a autoridade de que ellas emanam assume a inteira responsabilidade de sua execução e consequencias.

§ unico — A reclamação só é permittida ao inferior depois de ter obedecido podendo, entretanto pedir esclarecimentos quando a ordem lhe parecer obscura.

Art. 6.º — Mesmo não se tratando de objecto de serviço, deve o militar obediencia aos seus superiores, competindo a estes, entretanto, em tal situação, evitar a pratica de actos que possam prejudicar o cumprimento de deveres ou o desempenho de funcções a que estejam adstrictos os subordinados.

§ unico — Em consequencia, a todo militar é licito advertir o subordinado quando o encontre na pratica de pequena irregularidade que não chegue a constituir falta disciplinar. A advertencia em termos brandos e sempre que possivel, em reserva, não é considerada pena disciplinar.

Art. 7.º — E' indispensavel que a subordinação seja mantida rigorosamente em todos os gráos da hierarchia militar, tendo-se em vista:

1) em igualdade de postos, é considerado superior aquelle que conta maior antiguidade nesse posto;

2) quando a antiguidade fôr a mesma, prevalecerá a do posto anterior, e assim por deante, até o maior tempo de praça.

CAPITULO II

Das transgressões disciplinares

Art. 8.º — Constituem transgressões da disciplina militar:

a) todas as acções ou omissões contrarias ao dever militar, especificadas no presente capitulo;

b) todas as não especificadas nem qualificadas como crimes nas leis penaes militares, praticadas contra os preceitos de subordinação, regras e ordens de serviço estabelecidas nas leis e regulamentos ou prescripções por autoridade competente.

Art. 9.º — As transgressões disciplinares a que se refere a letra a) do artigo anterior são as abaixo declaradas:

1) Não ter pelo preparo proprio e de seus commandados a delicadeza imposta pelo sentimento do dever militar e pela dignidade e honestidade profissionaes;

2) Faltar á verdade aos seus superiores ou por qualquer modo illudir a sua bôa fé;

3) Simular doença para esquivar-se ao cumprimento de qualquer dever militar;

4) Tabalhar mal, de proposito, ou por falta de attenção, em qualquer serviço ou exercicio;

5) Errar ou inutilizar por descuido ou negligencia a escripturação de quaesquer livros, mappas e escalas ou assignal-os estando errados ou desasseiados;

6) Ter pouco cuidado com o asseio proprio ou prejudicar o dos outros ou o do quartel, bivaque, acantonamento, etc.;

7) Negar-se a receber vencimentos, alimentação, fardamento, equipamento ou outros artigos que lhe sejam destinados ou devem ficar em seu poder;

8) Embriagar-se, não comprehendido o caso previsto no art. 147.º § unico, do C. P. M., ou induzir alguem a se embriagar;

9) Offender á moral e aos bons costumes por actos ou palavras;

10) Portar-se de modo inconveniente, sem compostura, no quartel ou na rua e outros logares publicos, faltando aos preceitos da bôa educação;

11) Tomar parte em jogos prohibidos ou jogar a dinheiro dentro ou fóra do quartel, estabelecimentos ou repartição militar, bivaque, acampamento ou acantonamento;

12) Servir-se sem autorização ou ordem superior de objectos que não estejam a seu cargo ou pertençam a outrem;

13) Não ter o devido zelo com os objectos pertencentes á Fazenda Estadual, estejam ou não sob sua responsabilidade directa;

14) Extraviar, desviar ou estragar, por negligencia ou dôlo, objectos pertencentes á Fazenda Estadual;

15) Não cumprir as ordens recebidas, por negligencia ou esquecimento;

16) Retardar, sem motivo justo, a execução de qualquer ordem;

17) Deixar de communicar ao superior a execução das ordens recebidas;

18) Aconselhar ou concorrer para não ser cumprida qualquer ordem de autoridade competente, ou para que seja retardada sua execução;

19) Reclamar contra qualquer pena antes de começar a cumpril-a ou não se submetter promptamente ás ordens que receber;

20) Não se submetter convenientemente ao cumprimento da pena ou castigo que lhe fôr imposto;

21) Deixar de comparecer, sem ter sido dispensado ou apresentar justo motivo, a qualquer acto de serviço em que deva tomar parte;

22) Deixar de participar, em tempo á autoridade a que estiver immediatamente subordinado e avisar, ao seu substituto, a impossibilidade de comparecer a qualquer acto de serviço, no qual esteja obrigado a tomar parte ou a que tenha de assistir;

23) Não attender immediatamente á chamada para o serviço;

24) — Deixar de fazer o serviço para que fôr escalado, ou designado;

25) Dormir, sentar-se, recostar-se ou conversar estando de sentinella, ronda ou patrulha;

26) Permutar o serviço sem permissão da autoridade que o haja escalado ou designado;

27) Retirar-se sem permissão do serviço para que tenha sido designado, ou de qualquer logar em que se deva achar á força de disposição legal ou de ordem;

28) Afastar-se o official de sua residencia quando nella deva permanecer por motivo de serviço ou punição;

29) Ausentar-se, sem licença por tempo que não constitua deserção;

30) Não se apresentar ao fim da licença ou dispensa do serviço ou depois de saber que uma outra lhe haja sido cassada;

31) Deixar de apresentar-se findo o castigo que lhe tiver sido imposto;

32) Censurar actos de seus superiores;

33) Dizer mal de seus superiores ou faltar-lhes com o devido respeito, seja por escripto, verbalmente ou por gestos;

34) Procurar desacreditar seus superiores, camaradas ou subordinados, não só em circulos militares como entre civis;

35) Responder de maneira desattenciosa a superior;

36) Tratar seu camarada ou subordinado com injustiça ou offendel-o com palavras injuriosas, gestos ou acções;

37) Desafiar seu superior, camarada ou subordinado e com elle travar disputa, rixa, ou lucta corporal, desde que a falta não seja crime previsto nas leis penaes militares;

38) Desconsiderar autoridade civil, desrespeitar medidas geraes de ordem policial ou embaraçar sua execução;

39) Provocar conflictos embora não se sirva de armas e delles não resulte facto criminoso;

40) Maltratar preso que esteja sob sua guarda ou em sua presença;

41) Deixar de prestar auxilio quando fôr reclamado para a prisão de algum delinquente, mesmo estando de folga;

42) Conversar ou entender-se com presos incommunicaveis ou com sentinellas, sem estar para isso autorizado por sua funcção ou autoridade competente;

43) Usar de violencia desnecessaria no acto de effectuar prisão;

44) Dar conhecimento, por qualquer modo, de occorrencias do serviço militar ou policial a quem não tenha attribuições para nellas intervir;

45) Receber de pessôas incompetentes, ordem, senha ou contra-senha;

46) Publicar, sem permissão ou ordem da autoridade competente, documentos officiaes, embora não reservados, ou fornecer dados para sua publicação;

47) Discutir ou provocar discussão pela imprensa a respeito de assumpto militar ou policial excepto os de natureza exclusivamente technica, cuja divulgação não prejudique a defesa nacional, nem aos interesses da segurança publica, observando, porém, rigorosamente a delicadeza e o respeito devido entre militares;

48) Revelar actos ou assumptos não publicados dos quaes tenha sciencia em razão das funcções que exerce;

49) Fumar em presença de tropa, salvo com permissão regular;

50) Fumar em presença de superior que não seja do circulo de seus pares, salvo nas condições em que os regulamentos permittam fazel-o;

51) Fumar em logares ou occasiões em que seja isso vedado;

52) Conversar ou fazer barulho em logares ou occasiões em que isso seja prohibido;

53) Perturbar o silencio depois do toque de recolher;

54) Conduzir grandes embrulhos estando fardado;

55) Apresentar-se com o uniforme alterado em qualquer logar, salvo pequenas tolerancias que sejam autorizadas por ordem ou permissão que consulte a conveniencia ou exigencia do serviço;

56) Sobrepor ao uniforme, em publico, insignias de sociedades particulares, associações religiosas, bem como medalhas sportivas e qualquer pano fóra do uniforme;

57) Usar a praça traje civil, sem licença do commandante geral;

58) Trajar o official á paisana quando em serviço ou no quartel, bivaque, acampamento, acantonamento ou estabelecimento militar, salvo no momento da entrada ou sahida do quartel quando fôr isso permittido, exceptuando-se ainda quando o official estiver em funcção civil;

59) Deixar de fazer a devida continencia aos seus superiores e camaradas de graduação igual, sejam elles da Policia Militar, do Exercito, Armada ou das Corporações militares dos Estados;

60) Deixar de fazer a continencia por occasião de ser tocado o Hymno Nacional em occasiões solennes, ao içar-se ou arriar-se a Bandeira do Brasil ou ainda á passagem desta quando conduzida por tropa;

61) Não corresponder, de proposito, á continencia que lhe fôr feita pelos militares de graduação igual á sua ou pelos seus subordinados;

62) Deixar de avisar aos militares em cuja companhia estiver, da approximação de um superior, limitando a fazer-lhe a continencia;

63) Retirar-se da presença do superior sem lhe pedir licença;

64) Conservar-se sentado á passagem de qualquer força militar ou de seu superior;

65) Deixar o official de cumprimentar o seu commandante ou chefe quando este comparecer ao respectivo corpo ou repartição;

66) Deixar o official, ao entrar no quartel, repartição ou estabelecimento militar differente daquelle em que serve, de entender-se com o official de dia, para que este tenha sciencia de sua presença, e, em seguida, com o commandante ou mais graduados dos officiaes presentes, para cumprimental-o;

67) Deixar a praça, ao entrar no quartel que não seja o seu corpo, de apresentar-se ao official de dia;

68) Introduzir bebidas alcoolicas no quartel, estabelecimento militar, acantonamento, bivaque ou acampamento, sem permissão da autoridade competente;

69) Introduzir materias inflammaveis ou explosivas nos referidos logares sem ser em obediencia á ordem do serviço;

70) Entrar ou sahir dos quarteis ou estabelecimentos militares por logares que não sejam os designados para isso, salvo ordem ou motivo de força maior;

71) Penetrar, sem permissão ou ordem, em aposentos destinados a superior ou onde este se encontre, bem como em qualquer outro logar cuja entrada lhe seja vedada;

72) Andar a praça armada sem estar de serviço ou sem ter tido ordem para isso;

73) Dar toque, fazer signaes, içar ou arriar a bandeira e disparar armas sem necessidade e sem ordem;

74) Fazer-se voluntariamente causa ou origem de alarmes injustificados;

75) Espalhar falsas noticias em prejuizo da bôa ordem civil ou militar e o bom nome da corporação;

76) Introduzir nos quarteis e estabelecimentos, publicações prejudiciaes á disciplina ou contrarias á moral;

77) Deixar de communicar ao superior immediato ou a outro na ausencia daquelle, qualquer informação que tiver sobre imminente perturbação da ordem publica ou da bôa marcha do serviço;

78) Autorizar, promover ou assignar petições collectivas dirigidas por militar a qualquer autoridade civil ou militar;

79) Tomar parte em manifestações collectivas em que entrem militares sejam elles quaes fôrem, salvo consentimento previo da autoridade ou pessôa civil ou militar a quem fôrem dirigidos e licenças dos commandantes de corpos a que pertencerem os interessados em fazer as referidas manifestações;

80) Tomar parte, fardado, em manifestações de caracter politico.

81) Provocar, tomar parte ou acceitar discussão acerca de politica partidaria ou religião no interior do quartel ou estabelecimento militar;

82) Manifestar-se publicamente a respeito de assumptos politicos partidarios com declaração do posto, cargo, funcção ou commissão que exerce, ou tomar parte activa em manifestações da mesma natureza;

83) Promover ou tomar parte em rifas;

84) Fornecer o official ás praças, vales para acquisição de viveres e objectos de qualquer natureza;

85) Fazer descontos nos vencimentos dos officiaes e praças que não sejam os legalmente autorizados em boletins pelas autoridades competentes;

86) Fazer transacções pecuniarias envolvendo assumpto de serviço, bens pertencentes á Fazenda do Estado, artigos de uso prohibido nos quarteis e agiotagem;

87) Proporem praças transacções pecuniarias a officiaes e vice-versa;

88) Esquivar-se a satisfazer os compromissos de ordem moral ou pecuniaria que houver assumido;

89) Contrahir dividas ou assumir compromissos superiores ás suas possibilidades;

90) Queixar-se de superior sem ser pelos tramites regulamentares e sem haver previamente feito a devida communicação;

91) Apresentar queixa, parte ou denuncia, ou outro qualquer documento sem fundamento ou em termos inconvenientes;

92) Publicar queixa ou denuncia que tiver feito contra o superior;

93) Difficultar ao subordinado a apresentação de queixa ou denuncia;

94) Deixar de levar por via hierarchica ao conhecimento da autoridade competente, a parte, queixa ou denuncia que houver recebido, si não estiver na sua alçada resolvêl-a, desde que o documento se ache redigido de accôrdo com as prescripções regulamentares;

95) Deixar de punir o transgressor da disciplina;

96) Não levar falta ou irregularidade que presenciar ou de que tiver sciencia e não lhe couber reprimir, ao conhecimento da autoridade competente para isso;

97) Esquivar-se de providenciar a respeito de occorrencias de dominio de suas attribuições, salvo no caso de suspeição, no qual as communicará á autoridade competente, fundamentando sua conducta;

98) Deixar de dar a informação que lhe competir aos processos que lhe fôrem encaminhados, excepto nos casos de impedimento regulamentar ou absoluta falta de elementos nos quaes estas circumstancias serão justificadas;

99) Reter ou extraviar documentos sujeitos a informação;

100) Retardar, sem motivo justo, a prestação de contas de dinheiro de que fôr depositario;

101) Dar motivo a que, por desidia, negligencia, incompetencia ou dôlo, sejam retardados os pagamentos de vencimentos e a distribuição de fardamento e equipamento;

102) Casar-se o official sem participação por via hierarchica, ao Commandante Geral;

103) Representar a corporação em qualquer acto, sem estar para isso devidamente autorizado.

CAPITULO III

Das circumstancias que influem no julgamento das transgressões

Art. 10.º — As circumstancias a que se refere o artigo 24.º são attenuantes, aggravantes ou dirimentes.

§ 1.º — São circumstancias attenuantes:

1 — O bom comportamento;

2 — A relevancia dos serviços prestados;

3 — A falta de pratica do serviço;

4 — Ter sido a transgressão commettida em obediencia á ordem superior;

5 — Ter sido o transgressor tratado com rigor não autorizado por lei.

§ 2.º — São circumstancias aggravantes:

1 — A pratica simultanea de duas ou mais transgressões;

2 — O mau comportamento;

3 — A reincidencia;

4 — O ajuste de duas ou mais pessôas;

5 — Ser a transgressão offensiva á dignidade militar;

6 — Ser a transgressão commettida durante o serviço ou em razão deste;

7 — Ser praticada a falta em presença de subordinado;

8 — Ter abusado o transgressor de sua autoridade hierarchica ou funccional.

§ 3.º — São circumstancias dirimentes ou justificativas:

1 — Ignorancia claramente comprovada da disposição ou ordem transgredida;

2 — Ter sido commettida por motivo insuperavel para o transgressor;

3 — Ter sido commettida por occasião de praticar alguma acção meritoria no interesse do serviço ou do socêgo publico;

4 — Ter sido a transgressão praticada na defesa da honra, vida ou propriedade do transgressor ou de outrem.

CAPITULO IV

Das penas disciplinares

Art. 11.º — As penas disciplinares, consoante a posição hierarchica do transgressor e consequente natureza ou amplitude, são as seguintes:

1) — Para os officiaes: — reprehensão e prisão até 30 dias.

2) — Para os sargentos e cabos: — reprehensão, detenção até 15 dias, prisão até 30 dias.

3) — Para os soldados: — reprehensão, detenção até 15 dias, prisão em commum até 30 dias, prisão em separado até 30 dias e exclusão.

§ unico — Os musicos e corneteiros não soffrerão a pena de prisão em separado, ficando, porém, sujeitos á de rebaixamento temporario ou definitivo de classe.

CAPITULO V

Da competencia para applicação de penas disciplinares e seus limites

Art. 12.º — A competencia para applicar pena disciplinar é attribuição inherente ao cargo e não ao posto.

Art. 13.º — São competentes para applical-a:

1) — O chefe do Estado e o Commandante Geral da Policia Militar a qualquer official ou praça.

2) — Os commandantes de batalhão e chefes de repartição aos officiaes e praças que lhe estiverem subordinados directamente.

3) — Os commandantes de companhia, ajudantes e os commandantes de destacamentos quando officiaes, ás praças subordinadas directamente ás suas ordens.

4) — Os commandantes de forças volantes quando officiaes operando isoladamente ás praças que lhes forem subordinadas.

Art. 14.º — Toda autoridade que tiver competencia para punir só poderá deixar de exercer essa attribuição quando julgar que a transgressão exija castigo ou pena superior ao maximo que lhe é permittido applicar, cumprindo-se, neste caso, participal-a, devidamente circumstanciada, á autoridade superior.

Art. 15.º — A competencia de qualquer autoridade em face de transgressões disciplinares, cessa desde que a autoridade superior houver tido conhecimento official das mesmas ou as tiver presenciado, não sendo licito, entretanto, á primeira deixar de communicar espontaneamente á segunda quaesquer novos esclarecimentos que vier a ter sobre as mesmas transgressões.

Art. 16.º — A competencia para applicação de castigos, conferida aos chefes de serviço, limita-se ás faltas inherentes ao serviço correspondente ou praticadas durante o mesmo.

§ unico — O chefe do serviço de Saúde, exercerá tambem acção disciplinar sobre os doentes baixados á enfermaria.

Art. 17.º — O inicio da execução das penas impostas pelas autoridades a que se referem os ns. 3 e 4 do art. 13 não depende de publicação em boletim da Policia Militar e do batalhão ou repartição a que pertence o transgressor. Serão entretanto as mesmas penas submettidas á approvação da autoridade superior, conforme prescrevem os ns. 4 e 5 do artigo 20 deste regulamento.

Art. 18.º — As autoridades a que se refere o artigo 13 exercem acção disciplinar sobre todos os militares que permanente ou temporariamente se acharem sob seu commando ou chefia.

Art. 19.º — A autoridade que tiver de punir subordinado em serviço á disposição de outra autoridade, requisitará a apresentação do infractor, devendo tal requisição ser promptamente attendida.

Art. 20.º — As autoridades mencionadas no artigo 13 podem impor as seguintes penalidades:

1) — O Govêrno do Estado e o Commandante Geral da Policia Militar — todas as penalidades citadas no art. 11.º deste regulamento.

2) — Os commandantes de Batalhões e chefes de repartições — todas as mencionadas no alludido artigo, com excepção de rebaixamento definitivo de sargentos, suspessão do exercicio e exclusão, não podendo applicar aos officiaes pena superior a oito dias de prisão.

3) — Os commandantes de companhia e ajudantes — reprehensão, detenção ou prisão até oito dias, com approvação do commandante do batalhão.

4) — Os officiaes commandantes de destacamentos — reprehensão, detenção ou prisão, até oito dias com approvação do commandante do batalhão.

5) — Os officiaes commandantes de forças volantes — reprehensão e prisão até oito dias com approvação do commandante do batalhão.

6) — Os sargentos commandantes de destacamento communicarão á autoridade superior o facto que der margem a punição, a fim de que o infractor seja castigado, ou não.

Art. 21.º — E' indispensavel que na applicação das penas disciplinares, se tenha sempre em muita consideração o disposto no capitulo seguinte.

CAPITULO VI

Regras a serem conservadas na applicação das penas disciplinares

Art. 22.º — As punições deverão ser applicadas com justiça e imparcialidade e nunca com manifestação de odio ou paixão.

E' necessario firmar nos subordinados a convicção de que o superior, no uso dessa attribuição, inspira-se sómente no sentimento do dever e no bem do serviço.

Art. 23.º — Toda pena disciplinar, salvo reprehensão verbal e em boletim reservado, será applicada em boletim da autoridade que a impuzer e transcripta nos das autoridades subordinadas, até o daquella sob cuja jurisdição se acharem o transgressor e o signatario da parte que a tenha motivado, devendo êste ter sciencia da solução dada ao caso, por intermedio de seu commandante de batalhão, quando não servir sob a mesma jurisdição do transgressor.

(Continúa)

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 20_A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que sr. Giovanni Petrucci requereu o aforamento do terreno de marinha beneficiado com parte da casa n.º 376, antiga 96, da praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 20, publicado no jornal official "A União" ,desta capital, em sua edição de 26 de novembro de 1937.

Administração do Dominio da União, 26 de novembro de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 21_A — Aforamento de terrenos de marinha e proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a Companhia de Pesca Norte do Brasil requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional, situados á rua Presidente João Pessôa na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 21, publicado no jornal official A UNIÃO ,desta capital, em sua edição de 1 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União 1 de dezembro de 1937. — *Sabino de Campos*, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 23-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Solon Henriques de Sá, já fallecido, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 30, da rua Coronel Aureliano, esquina da rua Dr. Solon de Lucena, na praia "Ponta de Matto", districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 23, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 14 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 14 de dezembro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 18-A — Aforamento de terrenos de marinha e proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Maria Emilia Porto requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional, situados á praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 18, publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 19 de novembro de 1937.

Administração do Dominio da União 19 de novembro de 1937. — *Sabino de Campos*, escrivão encarregado da Administração, Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 19-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que a firma A. F. do Amaral & Filho requereu o aforamento dos terrenos accrescido e alagado de marinha situados ao Norte do Porto do Capim, no logar denominado outr'ora "Zumby", em João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 19, publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 19 de novembro de 1937.

Administração do Dominio da União em 19 de novembro de 1937. — *Sabino de Campos*, escrivão encarregado da Administração, Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 22-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Adolpho Pereira Maia requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame farpado, situado nas proximidades da praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 22, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 21 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 21 de dezembro de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

EXERCICIO DE 1937 — RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 17 — Industria e profissão — De ordem do sr. director, faço publico que deverão ser pagos, sem multa, até o ultimo dia deste mês, á bocca do cofre desta repartição, as quartas prestações do imposto de INDUSTRIA E PROFISSÃO maior de um conto de reis.... (1:000$000) referente ao corrente exercicio.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 11 de dezembro de 1937.

—

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIPÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DACTYLOGRAPHO DE QUALQUER MINISTERIO. — Faço publico achar-se aberta no Palacio Tiradentes, (andar terreo, a inscripção ao concurso de provas, para provimento de cargos da classe inicial da carreira de dactylographo de qualquer Ministerio.

2 — A inscripção ficará aberta durante o prazo de quarenta e cinco dias seguidos, a contar desta data, e será encerrada ás dezesete horas de sexta-feira, quatorze de janeiro, ultimo dia do prazo.

3 — As condições de realização do concurso são as que constam das instrucções baixadas por este Conselho com os actos ns. 35 e 36, respectivamente, de 9 e 12 do corrente, e publicados no "Diario Official" de 12 e 18 de novembro.

4 — A inscripção ao concurso deverá ser feita mediante requerimento, em formula impressa, fornecida pelo secretario do concurso no local da inscripção.

5 — As inscripções realizadas no ultimo dia do prazo serão consideradas condicionaes.

6 — O requerimento de inscripção deverá ser instruido com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil, titulo de naturalização ou titulo declaratorio de nacionalidade e pela qual tambem se verifique não contar o candidato menos de 18 annos, nem mais de 30, apurados até á data do encerramento da inscripção;

b) prova de vaccinação ou revaccinação anti-variolica, fornecida por autoridade sanitaria federal, em data não anterior a dois annos;

c) prova de bom comportamento, constante de attestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade policial competente;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) prova de identidade, pela apresentação de carteira de identidade, de caderneta de reservista, titulo eleitoral ou carteira profissional;

f) seis photographias do candidato, de frente e sem chapéu (tamanho de 3 x 4 centimetros).

7 — Os candidatos que já foram funccionarios, desde que façam prova, ficarão dispensados das exigencias indicadas nas letras *a*, *d* e *e*.

8 — O concurso constará das seguintes provas:

I — Provas de selecção inicial (eliminatorias), consistindo em:

a) prova de sanidade e de capacidade physica para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicações para o trabalho de dactylographia, por deformidade, mutilação, disturbio fonccional ou outra qualquer causa;

b) prova de nivel mental e aptidão constante de exame de intelligencia, de attenção e de resistencia á fadiga visual;

c) exame escripto de português, pelo qual o candidato revele conhecimento pratico do idioma, correspondente ao dos programmas da terceira série do curso secundario fundamental;

d) prova de trabalho dactylographico, pelo qual o candidato demonstre habilitação profissional.

II — Provas de habilitação geral, ás quaes serão submittdos os candidatos approvados na selecção inicial, e consistindo em:

a) exame escripto de arithmetica;

b) exame escripto de conhecimentos geraes (noções de sciencia, chorographia do Brasil, Historia do Brasil e de instrucção moral e civica), correspondentes aos constantes do programma do quinto anno do curso primario.

III — Provas de habilitação complementar (facultativas), escolhidas, até o maximo de duas, entre as seguintes materias:

Stenographia, escripturação mercantil, noções de estatistica, francês, inglês, allemão, italiano ou espanhol.

9 — As provas do concurso serão realizadas no Districto Federal, em dias, local e hora determinados pela banca examinadora, e com aviso publicado no "Diario Official", com antecedencia de, pelo menos, quarenta e oito horas.

10 — Os candidatos classificados no concurso receberão um certificado, expedido pelo Conselho, e pelo qual se habilitarão á nomeação para cargo inicial da carreira de dactylographo de qualquer Ministerio.

11 — O prazo de validade do concurso será de dois annos, a partir da data da homologação do concurso pelo Conselho.

12 — As instrucções e programmas relativos a este concurso poderão ser fornecidos no local das inscripções ou na portaria dos Ministerios.

13 — Quaesquer outras informações poderão ser obtidas por escripto ou pessoalmente com o secretario do concurso, das 13,30 ás 17 horas, no Palacio Tiradentes, rua D. Manuel, nesta capital.

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente edital que será publicado tres vezes no "Diario Official".

Conselho Federal do Serviço Publico Civil, no Palacio do Cattete, Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1937. — *Roberto de Vasconcellos*, secretario do concurso.

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia — Edital n.º 23 — Acha-se aberta concorrencia para o fornecimento a esta Commissão de 1 (uma) motocycleta de marca reputada, com capacidade para 7 1|2 (sete e meio) HP.

A entrega será dentro de 15 (quinze) dias da data da assignatura do contracto, após a decisão desta concorrencia.

Será dada garantia, para a motocycleta a ser fornecida, do seu funccionamento e do percurso, em kilometro, por litro de gasolina.

Será garantida a substituição inteiramente gratuita e immediata de qualquer peça que durante três mêses, apresente qualquer defeito de fabricação ou funccionamento.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a esta repartição, depois de processada a conta nesta Commissão a qual será extrahida em 4 (quatro) vias, sendo a primeira devidamente sellada.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro, de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escripta a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em 3 (três) vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saude), contendo preço por algarismo e por extenso, declarando-se por fóra "CONCORRENCIA DE MOTOCYCLETA".

As propostas deverão ser entregues no escriptorio desta Commissão, em envelloppes fechados, até ás 14 horas do dia 29 (vinte e nove) do corrente, para julgamento posterior desta Commissão.

Em envelloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar comprovantes de haverem pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto, no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após solucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 5% (cinco por cento), sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente concorrencia, ou de recusar qualquer proposta.

Jonas Mangabeira, contador.

VISTO: — *José Fernal*, engenheiro-chefe.

—

MINISTERIO DA GUERRA
7.ª Região Militar

Bateria Independente de Artilharia de Dôrso

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do senhor Presidente do Conselho Administrativo desta Bateria e da Commissão de Rancho e de accôrdo com a autorização do senhor Ministro da Guêrra, faço publico que até ás nove horas do dia vinte e oito de dezembro do corrente, serão recebidos requerimntos de inscripção para fornecimento por concorrencia permanente dos artigos necessarios ao Rancho Forragem e artigos do consumo habitual a esta Unidade para o proximo anno de mil novecentos e trinta e oito e de conformidade com as necessidades desta Unidade.

A concorrencia obedecerá á prescripção do Artigo cincoenta e dois do Codigo de Contabilidade Publica, resolução do Tribunal de Contas, constante da acta numero cento e cincoenta e oito, publicada no Diario Official de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e sete; observando-se a doutrina formada pela consulta publicada no Diario Official de dez e Boletim do Exercito de vinte e cinco tudo de novembro de mil novecentos e vinte e oito e Aviso do Ministerio da Guerra numero setecentos e cincoenta e oito publicado no Diario Official de dezesete de novembro de mil novecentos e trinta e sete.

As relações dos artigos constantes do presente Edital, encontram-se na Secretaria desta Unidade á disposição dos interessados onde tambem poderão ser obtidos os informes necessarios em qualquer dia util de nove ás dez horas.

Quartel em João Pessôa, 17 de dezembro de 1937.

Jayme Portella de Mello — 1.º Tenente secretario e relator.

—

EDITAL — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e especialmente aos advogados, solicitadores, escrivães e demais auxiliares da Justiça, que a começar de janeiro vindouro, as audiencias civeis e dos casamentos passarão a se realizar as sexta-feiras, ás 14 horas, no local do costume. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado nas portas dos cartorios, das Audiencias, e publicado nos jornaes local e official. Campina Grande, 17 de dezembro de 1937. Eu, *Nereu Pereira dos Santos*, escrivão dactylographei e assigno. O escrivão: *Nereu Pereira dos Santos*. (Ass.) *Julio Rique*. Está conforme o original; dou fé. Data supra. *Nereu Pereira dos Santos*.

—

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas — Commissão do Alto Piranhas — EDITAL — De ordem superior, fica pelo presente convidado o sr. Glaucio de Almeida Ramos a se defender da situação de perda de cargo por abandono de emprego, que, perante esta Repartição, lhe pesa e onde servia, na cathegoria de auxiliar de 4.ª classe, ficando determinado o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, para apresentação de sua defesa.

Açude Curema, 8 de dezembro de 1937.

Luiz Augusto C. Ribeiro — Encarregado da Secretaria.

—

TERMO DE SAPE' — Edital de citação de denunciados ausentes, com o prazo de oito dias. — O dr. Luiz Cavalcanti Junior, Juiz Municipal do termo de Sapé, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o dr. Promotor Publico da comarca denunciou de Antonio Joaquim, José Luiz, Francisco de Mello, João Honorio, Joaquim de tal, Quintino Casado, Alexandrino Reis Nogueira, Abilio Francisco, Cosme Casado da Silva vulgo Miranda, Severino Damazo, João Bernardino, João Joaquim vulgo Senhor Rodrigues, João Germano, Pierre Raymundo, Francisco Reis, Celestino, Mariano de Araujo e Epitacio Dantas, como incursos na sancção penal do art. 356, combinado com os arts. 357, 358, e 359, § unico da Consolidação das Leis Penaes. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, por não terem sido encontrados, conforme portou por fé o official da diligencia Asterio Baptista de Menezes, chamo e cito os referidos denunciados, a comparecerem neste Juizo no dia 30 do corrente, ás nove horas, na sala das audiencias, a fim de serem interrogados, assistirem ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos ditos accusados, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União". Dado e passado nesta villa de Sapé, aos 21 dias do mês de dezembro de 1937. Eu, *Severino Alves Moreira*, escrivão, o escrevi (Ass.) *Luiz Cavalcanti Junior*. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão — *Severino Alves Moreira*.

—

EDITAL de citação de herdeiros com o prazo de (30) dias. — O dr. Luiz Rodrigues Vianna, Juiz Municipal Vitalicio do termo de Taperoá, da comarca de São João do Cariry, em virtude da lei etc. — Faço saber a todos a quem este interessar possa que tendo-se iniciado neste Juizo, no cartorio do escrivão do civel que este subscreve, o inventario dos bens deixados por fallecimento de João Maria de Queiroz Mello, foi declarado pela inventariante cabeça de casal dona Amelia Leopoldina de Queiroz Mello que se acham ausentes os herdeiros, Clodomiro de Queiroz Mello, residente na villa de São José de Piranhas, deste Estado, Gelina de Queiroz Mello, residente na cidade de Campina Grande, deste Estado, Aluizio de Queiroz Mello, residente na cidade de Patos deste Estado, e Venina de Queiroz Mello, residente no logar Farias do termo de São João do Cariry, deste Estado, pelo que ordenei que se passe o presente edital com o prazo de trinta dias, com o theor do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, todos maiores, para em quarenta e oito horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação dizerem sobre as declarações da inventariante, valendo ainda a citação para todos os ulteriores termo do inventario sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos notadamente os referidos herdeiros mandei expedir este edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União", deixando de ser na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta villa de Taperoá, aos vinte dias do mês de dezembro de 1937. Eu, *João Pinto Barbosa*, escrivão, dactylographei e subscrevo. (Ass.) *Luiz Vianna*. Conforme o original; dou fé. O escrivão do Civel, *João Pinto Barbosa*.

NEGOCIO VANTAJOSO

Vendem-se muito barato a barraca situada na praça da feira de Jaguaribe, junto ao muro da Escola de Aprendizes Artifices, e tambem uma moenda de canna e quatro taboleiros de vidro para a venda de bôlos.

Trata-se á avenida Alberto de Britto n.º 80, antiga Almeida Barretto, com urgencia.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Manuel Luiz de Figueirêdo e d. Anna (Annita) de Medeiros Araujo, que são solteiros e maiores; elle, funccionario municipal, natural de Caicó, Rio Grande do Norte e filho de Luiz Emiliano de Figueirêdo e de d. Sarah Florentino de Britto, estes moradores naquelle Estado; e ella, natural desta capital, professora diplomada e filha dos fallecidos dezembargador José Peregrino de Araujo e d. Anna Maria de Medeiros Araujo, sendo os contrahentes domiciliados e residentes nesta capital, ás ruas Visconde de Pelotas, 147 e Duque de Caxias, 165.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 23 de dezembro de 1937.

O escrivão do registro — *Sebastião Bastos*.

—

EDITAL — Interdicção de D. Maria Victorina Soares Louro — O doutor Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª vara, no exercicio tambem da 1.ª da comarca desta capital, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e interessar possa que por sentença prolatada em 9 de dezembro corrente, foi declarada interdicta D. Maria Victorina Soares Louro e nomeado o sr. João Antonio de Mendonça seu curador, sendo considerados nullos todos os actos por ella praticados sem previo consentimento de seu curador e expressa autorização legal. E para qeu chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que vae ser affixado no logar do costume e publicado no jornal official do Estado, por três vezes, de 10 em 10 dias. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, *Eunapio da Silva Torres*, escrivão interino de interdictos, o escrevi. (Ass.) *Sizenando de Oliveira*. Era o que se continha em edital aqui bem e fielmente copiado, dou fé. O escrivão de interdictos, *Eunapio da Silva Torres*.

—

MINISTERIO DA MARINHA — Capitania dos Portos da Parahyba — EDITAL — Licenciamento de embarcações em 1938 — De ordem do sr. Capitão dos Portos, communico aos interessados que, de accôrdo com o art. 348, do Regulamento de Capitanias, o licenciamento das embarcações arroladas para o anno de 1938, será effectuado de 1.º de janeiro a 31 de março proximos, sem prorogação de prazo. Para regularidade do serviço, deverão os interessados entregar no Protocollo da repartição seus talões de licença do corrente anno, o sello necessario, é 200 réis por chapa de embarcação a ser licenciada, recebendo immediatamente do sargento-protocollista uma ficha-recibo, em que serão annotados pelo mesmo, o que fôr recebido e a data em que serão entregues aos interessados, mediante devolução da ficha, as licenças novas e as antigas, e mais as chapas de metal. A partir de abril todas as embarcações não licenciadas para 1938 estarão sujeitas á multa do art. 347. Secretaria em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937. (Ass.) *Elyseu Candido Vianna*, Esc. Secretario.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — S. Francisco

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 26 do corrente para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Belém — Porto Alegre

PARÁ'

Sahirá no dia 3 de janeiro para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete ALMIRANTE JACEGUAY

Sahirá no dia 24 de dezembro para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Ayres.

Linha Belém — S. Francisco

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "OSWALDO ARANHA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 15 deste, o cargueiro "Oswaldo Aranha". Após a necessaria demora, sahirá para Macau.

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no próximo dia 19 deste o cargueiro "TAQUY". Após a necessaria demóra, sahirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do sul deverá chegar em nosso porto no próximo dia 21 deste o cargueiro "CAXIAS". Após a necessaria demóra, sahirá para Natal, Ceará, Tutoya, Areia Branca.

CARGUEIRO "MACEIO'" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no próximo dia 26 deste o cargueiro "MACEIO'". Após a necessaria demóra, sahirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Porto Alegre.

Agentes — LISBOA & CIA.
RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 222

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 23 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belem, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 29 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PASSAGEIROS "NORTE"

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
CUNHA REGO IRMAOS
Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAGIBA"

Chegará no dia 27 do corrente, segunda-feira, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina; Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITAQUATIÁ" — Quarta-feira, 29 do corrente.

"ITAPURA" — Sexta-feira, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:
WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.º 5 — Phone 234

Locomovel de 6 cavallos

Vendese um, de fabricação inglêsa com pouco tempo de uso, em perfeitissimo estado de funccionamento e por preço de occasião. A tratar com Aristides Fantini — Leiloeiro. Praça Pedro Americo, 71.

ATTENÇÃO

Armando Carvalho, executa com perfeição e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrolas, apparelhamentos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electricidade.
Dispõe ainda de machina apropriada para enrolamentos de qualquer typo de transformadores, bobinas Honey-Comb, etc.
Officina: Rua da União, 70.
(Em frente á Padaria Paulista).

COFRE PROVA DE FOGO

Vende-se um quasi novo com segredo, por modico preço. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

VENDE-SE na Rua Benjamin Constant, a casa n.º 404 e o terreno adjacente. A tratar na mesma.

ATTENÇÃO!

Precisando V. S. comprar joias, relogios e objectos para presente, etc. dirigija-se á "CASA PONTES", av. B. Rohan, 180, que encontrará variado sortimento das mais recente novidades e pelos menores preços.
A "CASA PONTES" mantem o maximo criterio tanto nas vendas do artigos do seu ramo, como nos concertos de joias e relogios.
Av. B. Rohan n.º 180 João Pessôa

VENDE-SE por 300$000 uma optima mobilia de páo-setim composta de 10 peças. A tratar na rua Alberto de Britto, 356.

UM OBSEQUIO

O professor Sizenando Costa pede encarecidamente á pessôa que encontrou um seu dossier com notas muitos preciosas sobre estatisticas e alguns documentos, o grande favor de entregal-o nesta redacção ou no n.º 70, á Avenida Guedes Pereira, 1.º andar.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

CASAS — Vende-se a casa n.º 53, á avenida João da Matta, nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

EMPREGADA — Precisa-se de uma empregada para serviços de cosinha, á rua Maciel Pinheiro, 568.

CASA PARA VENDER

Vende-se a casa n.º 40, á praça 1817, nesta capital. A tratar na mesma das 14 ás 17 horas.
Para cobranças de contas e titulos, amigavel e judicialmente, o Departamento de Procuradoria da ORGANIZAÇÃO "MINERVA", mantém um advogado. Rua Maciel Pinheiro, 306.

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Alienados (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes
Consultorio: Rua João Pessôa, 378 — 2.º andar (Edificio d'A Primavera). De 15 ás 18 horas
Resid. — Sanatorio Resife — R. Pereira da Costa, 393
Phone 2073
— RECIFE —

CASAS EM TAMBAU'

Alugam-se pela temporada, 2 casas de telhas, mosaicadas, com luz e cacimba, situadas á praça Ribeiro de Barros ns. 105 e 187
A tratar na GRIZA.

OPTIMO PONTO

PARA QUALQUER RAMO DE NEGOCIO, EM CAMPINA GRANDE, JUNTO AO "CASINO ELDORADO"
Traspassa-se o contracto deste optimo local, por motivo de viagem. Procurar Senhorzinho, no Restaurant Constancia em Campina, ou com Aristides Fantini, leiloeiro official, á Praça Pedro Americo n.º 71 — João Pessôa.
Secretaria do Montepio, 22|10|937.
(ass.) — Joaquim Pinheiro, secretario.

Odette Fagundes

Diplomada pela Academia de Côrte e Costura de Pernambuco, de estadia nesta cidade, offerece os seus trabalhos á distincta sociedade pessoense. Executa com perfeição enxovaes para creanças e casamentos, vestidos em qualquer modêlo. Ensina um curso de cozinha pratica, constando de menús especiaes, artistica em lindo estylo, e os bicos em qualquer feitio sob o methodo da Escola Domestica de Natal, de onde é diplomada. Encarrega-se de preparar mesas adaptadas para gurys, anniversario em geral e casamentos. Tudo pelo menor preço, com as maiores vantagens. A tratar á Avenida João Machado, 436.

VENDE-SE a casa n.º 185, á rua Borges da Fonsêca. Preço commodo. A tratar na mesma.

ALUGA-SE

Um appartamento espaçoso, com duas janellas para a rua 5 de Agosto, agua corrente e saneamento. Proprio para escriptorio commercial, consultorio medico ou de dentista. No ponto mais central do Varadouro. Rua Maciel Pinheiro, 74, 1.º andar. A tratar com Antonio Menino, na portaria da A UNIÃO.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

I N D I C A D O R

ESCRIPTORIO DE ENGENHARIA

Geometra JOSE' DOMINGOS CALZAVARA

Diplomado pela Escola Superior de Engenharia de Padua, na Italia, registro no Ministerio da Educação e Saude Publica e Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

TRABALHOS TOPOGRAPHICOS

Demarcação de terras — Linhas divisorias — Vistorias — Peritagem — Partilhas — aviventação dos limites, etc., etc.
Levantamento de plantas de Cidades e Villas — Projectos de arruamentos — Nivelamentos, etc., etc.
Estudo de estradas de rodagem — Planos cotados — Levantamento topographico de precisão com curvas de nivel, etc. etc.
Estudos dos cursos d'agua — Canaes — Rios — Açudes — Sondagens com levantamento dos perfis — Drenagem — irrigação, etc., etc.

Organização de plantas de propriedades com classificação das terras, de accôrdo com analyse chimico-physiologica e as exigencias dos modernos traços culturaes.
Acceita sem augmento de preço, trabalhos em qualquer ponto do Estado. Preços de toda a conveniencia na demarcação das datas de sesmarias.

Peça, sem compromissos, preços e condições.

Av. Dom Victal, 107 — João Pessôa — Est. da Parahyba

CLINICA DE OLHOS
— DO —
DR. EDUARDO CAVALCANTI

(EX-INTERNO DO PROF. F. FIGUEIREDO)
MEDICO DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 438, 1.°
Consultas: — De 9 ás 11, e de 14 ás 17 horas.
JOÃO PESSÔA —:— PARAHYBA

CLINICA DE DOENÇAS DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

DR. CASSIANO NOBREGA

FORMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
Especialista do Hospital Santa Izabel, da Inspectoria Sanitaria Escolar e do Dispensario de Tuberculose
DIATHERMIA, ELECTRO-COAGULAÇÃO, RAIOS INFRA-VERMELHOS E VIOLETAS.
Consultas diarias: pela manhã, das 11 ás 12; á tarde das 16 ás 18 horas
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312, 1.°
Residencia: — Rua General Osorio, 180. — Tel. 259

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphilis.
Consultorio: — **Rua Barão do Triumpho, 420 — 1.° andar.** (Por cima do Banco Central).
Consultas: — **De 15 ás 18 horas, diariamente.**
Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 353
ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

CLINICA MEDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-medico interno do Hospital Pedro II do Recife. Pratica nos Hospitaes de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro).
DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.
Consultas das 14 ás 18 horas.
CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 558
RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118
João Pessôa —::— Parahyba

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRAPHICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"
Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pytiriasis versicolor (pannos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, affecções do couro cabelludo
Orientação moderna na therapeutica da Syphilis e da Lepra — Physiotherapia dermatologica — (Ultra violeta —Infra Vermelho — Cromayer — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle
DIARIAMENTE DAS 14 1|2 A'S 17 HORAS
Consultorio: — **Duque de Caxias, 504 — 1. andar**
J O A O P E S S O A

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (De 14 ás 16 hs.)
Telephone, 281
RESIDENCIA: — AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, 171
Telephone, 155

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora previamente marcada

C L I N I C A M E D I C A

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
Rua Duque de Caxias, 504. — Telephone, 173

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSON NO RIO DE JANEIRO
OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL
Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Véras, 1.° andar)
Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 813
Consultas: — Das 10 1|2 ás 12 e das 16 ás 17 horas

ODON BEZERRA CAVALCANTI

A D V O G A D O

J o ã o P e s s ô a

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica
Odontopedic

Consultorio: — **Duque de Caxias, 504 — 1.° andar**
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

DR. JOÃO SOARES

C L I N I C A D E C R I A N Ç A S

Da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro
(Serviço de lactentes)
Medico do Serviço de Hygiene Infantil do Estado e do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia
Consultas diarias das 16 ás 18 horas, á Rua Direita, 348
(Altos da Sorveteria Werner)

RESIDENCIA: — Rua Diôgo Velho, 284 (Parque Solon de Lucena).

BEL. PEREIRA DINIZ

Consultor Juridico do Estado

ACCEITA CAUSAS CIVIS, COMMERCIAES E CRIMINAES NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

A V E N I D A J O A O M A C H A D O 348

J O A O P E S S O A

SEVERINO PESSÔA GUIMARÃES

A D V O G A D O

A V. T I R A D E N T E S, 2 1 4

J o ã o P e s s ô a

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio: — **Rua Barão do Triumpho, 333-1.° andar**
CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS
Residencia:
RUA EPITACIO PESSOA, 292

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 14 ás 16 horas
CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.° andar
RESIDENCIA: — RUA DA PALMEIRA, 208

HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO

A D V O G A D O

ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PONTO DO INTERIOR DO ESTADO

Residencia: — **Avenida João da Matta, 157**

CAMPINA GRANDE

DR. ALUIZIO AFFONSO CAMPOS

A D V O G A D O

Escriptorio: — Epitacio Pessôa, 113
CAMPINA GRANDE

LABORATORIO DE ANALYSES MEDICAS

— DO —

DR. ABEL BELTRÃO

Ex-interno do Laboratorio do Hospital Pedro II em Recife e actual analysta dos Hospitaes Colonia Juliano Moreira e Santa Isabel.

HORARIO: — Das 14 ás 18 horas.

Rua Barão do Triumpho, n.° 444 - 1.° andar
JOÃO PESSÔA — P A R A H Y B A

JOSE MOUSINHO

A D V O G A D O

Rua Monsenhor Walfredo, 487

TAMBIA' —:— João Pessôa

DR. LOURIVAL DE GOUVEIA MOURA

Tisiologista e radiologista do Dispensario de Tuberculose e chefe de clinica da Santa Casa de Misericordia.
CORAÇÃO, VASOS E TUBERCULOSE.
Tratamento da Tuberculose pelo pneumothorax artificial, tuberculinitherapia, phreniceptomia, phrenialcoolisação, etc., etc.
Consultorio: 312, Rua Duque de Caxias
Das 11 ás 13 — Das 15 ás 17.
Telephone 186 JOAO PESSOA

PRESENTE de FESTAS do "PLAZA" ao POVO PESSOENSE!

SESSÕES CONTINUAS A COMEÇAR DAS 6 E MEIA HORAS!

Dois Films!!

ENTRE A HONRA E A LEI E O ULTIMO GENTILHOMEM

FILM DA METRO — FILM DA UNITED

PREÇO: — EXCEPCIONAL — — — 1$000

AMANHÃ! FINALMENTE AMANHÃ!

Somente no PLAZA

Socega, Leão

comedia do

GORDO E DO MAGRO

AMANHÃ! AMANHÃ!

GRANDIOSA MATINÉE

Sombras da Duvida

RICHARDO CORTEZ

Preço unico — — — — 700 reis

SANTA ROSA

Hoje ás 7 1/2 horas—Preço unico 700 reis

A Ilha do Thesouro

WALLACE BEERY E JACKIE COOPER

DR. JOSÉ MAGALHAES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 543.

JOÃO PESSOA

ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escriptorio á rua Republica do Perú 36, 1.º andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Côrte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamada de extrangeiros, effectuam recebimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes fôrem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessa.

OPTIMA ACQUISIÇÃO

Vende-se uma bôa casa de construcção moderna, toda de alvenaria, com installações de agua e luz, tendo commodos sufficiente para familia. O comprador póde occupar immediatamente, sem nenhum impecilho. Local optimo. Bairro de Jaguaribe, bonde á porta — avenida Floriano Peixoto, n.º 316. Trata-se na mesma avenida, 360.

VENDEM-SE

4 casas á Av. Floriano Peixôto ns. 842, 866, 872 e 878. Sendo 3 de tijollo e uma de taipa. Todas com agua e installação de luz.

2 ditas á Av. Coêlho Lisbôa ns. 401 e 410, de taipa, com agua e em terreno proprio. 2 ditas á Av. dos Estados ns. 573 e 583 recentemente construidas. 1 dita á Av. dos Coremas n.º 62, e 1 á Av. Vasco da Gama, 544.

Quem interessar dirija-se á rua da Republica, n.º 774.

CASA

Aluga-se a de n.º 34, á Av. Cruz das Armas, no trecho comprehendido entre a praça Semeão Leal e o Quartel com 3 quartos, saneada. Aluguel 150$000.

Tratar na casa visinha, n.º 42.

VENDE-SE

a casa n.º 236, situada á rua Alberto de Britto, desta cidade, com diversas fructeiras, sendo: mangueira, abacateiros, laranjeiras, fructapãozeiras, jaqueiras e coqueiros. Com 8 metros de largura e 50 de fundo.

A tratar na mesma.

ALUGA-SE um piano para estudo. A tratar na Avenida Capitão José Pessôa n.º 267.

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para **Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.**

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

BÔLOS ARTISTICOS

A' Praça D. Adaucto n.º 23, pessôa diplomada no Curso Domestico, tendo feito uma temporada de aperfeiçoamento em Recife confecciona bôlos artisticos, com decorações em alto e baixo relevo, para casamentos, baptisados, etc., a preços rasoaveis.

EXTERNATO CONCEIÇÃO CABRAL
do Instituto S. José

RUA SA' ANDRADE, 313
(Esquina da Maciel Pinheiro)

Curso de Ferias

Acceitam-se alumnos para exame de admissão e materias avulsas como sejam: Português, Francês e Matematica.

Aulas das 8 horas ás 11 e das 13 ás 17.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar da casa n.º 122, á rua Peregrino de Carvalho.

Optimas accommodações.

A tratar na rua Duque de Caxias, n.º 614

Seus titulos já vencidos ha tanto tempo e ainda não fôram pagos? Departamento de Procuradoria da Organização "MINERVA", Maciel Pi-

OPPORTUNIDADE UNICA

AOS INDUSTRIAES DE FIAÇÃO

Vende-se abaixo as machinas descriminadas:

1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.

1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.

1 estiragem com 3 cabeças e 3 entregas para marca MASONS ROCHDALE.

2 polias de ferro com 1 metro e 7: cent. cada uma.

3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.

1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.

2 reostatos para motores electricos.

Trata-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.º 95, Campina Grande, Estado da Parahyba.

CLINICA DENTARIA
AVISO

O cirurgião dentista Arlindo B. Camboim, communica aos clientes que será restabelecido o serviço de sua clinica a partir do dia 7 de janeiro proximo.

EMPREGO

Offerece-se bôa collocação a pessôa idonea, trabalhador, activo e honesto que conheça bem serviços de praça, de 35 a 40 annos de idade.

Tratar das 8 ás 9 da manhã, á rua Barão do Triumpho n.º 438, sobrado.

COSTURAS

EXECUTA-SE COM A MAXIMA BREVIDADE QUALQUER PEÇA POR PREÇOS AO ALCANCE DE TODOS.
RUA DA REPUBLICA N.º 215.

ESTHER HOLMES PEDROSA

Professora diplomada, avisa aos srs. paes de familia que ensina primario, piano, arte e solfejo, em sua residencia e em domicilios, a tratar á Avenida Capm. José Pessôa, 267.

AMANHÃ UM DUPLO ACONTECIMENTO PARA OS "FANS" DA CIDADE! DIA DE NATAL E COMMEMORAÇÃO DO 2.° ANNIVERSARIO DO — FELIPPÉA ! ! !

POR UM CRIME QUE NÃO COMMETTEU, FOI CRUELMENTE CONDEMNADO A VIVER NUMA ILHA INFERNAL, TENDO POR CARCEREIROS FERAS HUMANAS E TUBARÕES ESFOMEADOS ! ! !

WARNER BAXTER

— em —

PRISIONEIRO DA ILHA DOS TUBARÕES

Com GLORIA STUART

Um portento da

20th CENTURY FOX

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A

BOAS FESTAS

FELIZ 1938

O MAIS IMPRESSIONANTE ESPECTACULO DA CINEMATOGRAPHIA AMANHÃ EM COMMEMORAÇÃO AO 2.° ANNIVERSARIO DO — FELIPPÉ ! ! !

EM DUAS SESSÕES A'S 6,30 E 8,15 DIA DE NATAL !

SI FOSSE POSSIVEL ABRIR CAMINHO NUMA FLORESTA DE AÇO... SI FOSSE POSSIVEL QUEBRAR OS GRILHÕES E CADEIAS DE FERRO... ELLE VOLTARIA PARA O DESCANÇO E O SOSSEGO DO SEU LAR !

WARNER BAXTER

no seu mais glorioso desempenho — em

PRISIONEIRO DA ILHA DOS TUBARÕES

Com HARRY CAREY

um espectaculo contractado especialmente para a festa de Anniversario

AMANHÃ NA — MATINÉE COLLEGIAL — NO — REX — A'S 4.15 — A MAIOR EXTRAVAGANZA MUSICAL DOS LOUCOS DO RYTHMO ! ! !
O deslumbramento musical que lançou a — CONTINENTAL — a musica do seculo ! — FRED ASTAIRE — GINGER ROGERS — em

ALEGRE DIVORCIADA

UM FILM DA — R. K. O. RADIO

PREÇO UNICO: — $600

REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

Soirée ás 7,30

O maior espectaculo religioso do cinema que fala á alma christã !

H. B. Warner — em

JESUS CHRISTO, O REI DOS REIS

Uma producção da — R. K. O. RADIO — dirigida por — CECIL B. DE MILLE

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e FOX MOVIETONE NEWS — jornal recebido por avião.

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

A adoravel comedia social do mesmo autor de — "Aconteceu Naquella Noite"

Ginger Rogers — George Brent — em

EM PESSÔA

Um romance da R. K. O. RADIO

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e LANTERNAS JAPONESAS — desenho colorido.

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

Um delirio de arte e technica. A natureza na sua mais pura sensação !

Heddy Kiesler — em

EXTASE

Um drama da — UNIVERSAL

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — A'S 7.15 HORAS — HOJE

Luctas sensacionaes entre indios e piratas — DICK FORAM, em

ENTRE INDIOS E PIRATAS

Juntamente a 3.ª serie do

DOMINADOR DAS SELVAS

Com — REX — UNIVERSAL — Complementos.

AMANHÃ — Matinée ás 2 1|2 horas — 3.ª serie de — DOMINADOR DAS SELVAS. — juntamente — ENTRE INDIOS E PIRATAS.

A' NOITE — Uma profunda lição de moral... A natureza na sua mais pura sensação ! ! ! — HEDDY KIESLER, em

E-X-T-A-S-E

DOMINGO — Matinal ás 9 1|2 — NA PISTA DA VIUVA
Matinée — 3.ª serie de — DOMINADOR DAS SELVAS — juntamente — ENTRE INDIOS E PIRATAS.

A' noite — CAPITÃO BLOOD

EPILEPSIA

O seu moderno tratamento "TARNAL" esmaga a EPILEPSIA sobre a TERRA.

GOTTAS - HEROICAS
Sedativo incomparavel

Nas horas de dôr lembrai-vos logo das
GOTTAS - HEROICAS

Productos de grande acceitação nas praças do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes, Bahia, Curityba e outras.

A' venda em todas as Drogarias e bôas Pharmacias.

Laboratorio "ISA" Rua Visconde de Pirajá n.° 585. Rio de Janeiro

Para informações: Travessa Av. João Machado n.° 36
João Pessôa

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Vespera de Festa e na attrahente "Sessão da Alegria" em sessões continuas começando ás 6.30 até a hora da Missa do Gallo ao preço de $600 geral

UM ROSARIO DE GARGALHADAS ENTRELAÇADO NUM ROSARIO DE EMOÇÕES !

MESQUITINHA — como o CARLITO brasileiro, em

JOÃO NINGUEM

Com DÉA SELVA — Uma producção da D. F. B.
Com — SEQUENCIA — Colorida

AMANHÃ — NATAL ! — Este Casino offerece como presente de festa a seus distinctos "fans" o mais extraordinario acontecimento ! Em 2 sessões.

Shirley Temple, em — OLHOS ENCANTADORES

DOMINGO ás 2 1|2 da tarde — Alerta gurysada ! Procurem chegar cêdo...

NA PISTA DA VIUVA

PARA DOENÇAS DO PULMÃO ?

SÓ VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas !

PODEROSO FORTIFICANTE ! — GRANDE CONSUMO !

CASA

ALUGA-SE a casa coberta de telhas, com 3 alpendres, em Tambaú, Gonçalo, por 500$000 a temporada. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

ORRIS BARBOSA
ADVOGADO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 616

CINE REPUBLICA

HOJE — Duas sessões ás 6.30 e 8 horas danoite — HOJE

EXHIBIÇÃO DO MAGNIFICO FILM RELIGIOSO, TODO COLORIDO E MUSICADO

A VIDA DE CHRISTO

NASCIMENTO, INFANCIA, VIDA, PAIXÃO E MORTE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO

Preços: 1.ª classe 1$100 — Crianças, estudantes e 2.ª classe $600

AMANHÃ — "Sessão das Moças"
DOIS BONS AMANTES — Interessantissima comedia social.

Não esqueça ! Dia 30 — No palco deste cinema — Estréa da extraordinaria dupla comica da P R I - 4

FILOMENA E FULORENÇO

Ao lado de diversos amadores conterraneos !

Comedias — Sketches — Canções — etc.

Domingo ! — OS CAVALLEIROS DO REI

EXPLICAÇÃO DE UMA DERROTA

Communicado do SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO da Chefia de Policia do Districto Federal

E' um facto dignificante e confortador, para o Brasil, a indifferença que a grande massa da população oppõe ao communismo. No periodo agudo da propaganda communista em nosso Pais, entre os annos de 1930 e 1935, — as trombetas vermelhas se escutavam em toda parte: nos livros, nos jornaes, nos comicios, nas academias, nas escolas primarias e secundarias, nos cafés, no radio a todas as horas, em todas as opportunidades, eram pregadas e divulgadas, com entono e sem empeços, as idéas subversivas de Carlos Marx, e o olho de Móscow apparecia, implacavel e fatidico, nos muros das cidades e nas pedras das ruas com o negrume e a sujeira symbolica dos pichamentos clandestinos.

E quando parecia que a revolução estava acceita pelo povo que as massas haviam sido convencidas e que bastava um golpe para pôr abaixo a "nova bastilha capitalista da burguesia", — explodiu o movimento de novembro. O surto revolucionario que se suppunha uma diathese nacional, uma consciencia collectiva, um estado de saturação demographica total, — foi uma surpreza cruel e horripilante, incomprehensivel e monstruosa. Aquillo que devia ser um phenomeno cataton.co, vulcanico, telurico, da nacionalidade ensandecida pela fome de reformas e pelo odio de classes, nada mais foi do que uma quartelada, solerte, como tantas outras quasi esquecidas. Ficou, assim, provado, á saciedade com, á mais dura experiencia, que o nosso povo está firme nas suas estructuras moraes e mentaes e que os chefes communistas brasileiros não encontravam o apoio das massas, nem exprimiam nas suas arrancadas subversoras, as exigencias fundamentaes do nosso trabalhador. Tem, portanto, razão o antigo lider do communismo allemão, Carlos Kautsky, na sua advertencia, de que toda revolução que não surge das massas, como uma força incoercivel da natureza, está votada ao perecimento e ao fracasso. "Quando se torna necessario, dizia o autor de "Terrorismo e Communismo", — que os chefes, sem ser impelidos a isto desde baixo, lancem appellos á sedição, — é que o movimento carece de força real, e está condemnado ao insuccesso". Kautsky exemplifica, em seguida, com a revolução francêsa e accrescenta: "Durante todo o periodo da maré-alta, revolucionaria, as massas é que foram as conductoras e os chefes os conduzidos. Emquanto foi assim, a revolução progredia; mas, quando esta situação mudou e os chefes tiveram de aguilhoar as massas, para leval-as ao combate, — é que o declinio da revolução havia começado". A observação de Kautsky se ajusta com excesso de exactidão ao surto communista brasileiro: nunca as massas trabalhistas do Brasil foram conductoras dos nossos lideres vermelhos, como tambem, jamais, esses lideres conseguiram conduzir aquellas massas.

Tal é a razão principal, profunda e visivel, do desastre communista em nosso Pais.

EM TORNO

Das Impressões Digitaes

Pode a impressão digital substituir validamente, nos contractos particulares, a assignatura do contratante que não sabe lêr nem escrever?

A Côrte de Appellação de Rabat, em Marrocos, seguindo jurisprudencia da Côrte de Cassação de Paris, decidiu que não. O acto que não é escripto por aquelle a quem é opposto mas simplesmente revestido das suas impressões digitaes, não póde constituir, sequer, começo de prova por escripto.

E' possivel que as impressões digitaes sejam susceptiveis de offerecer uma garantia tão segura, senão mais segura, que a assignatura manuscripta do contractante. E' possivel que, com o progresso da dactyloscopia, se venha, nos processos civeis, como já acontece nos processos criminaes, a se dar valor a esse modo de authenticidade dos documentos.

E' de se observar, todavia, que para que assim seja, o acto deverá ser cercado de varias precauções e que se tomem providencias que permittam facil e rapida identificação das impressões.

Mas, em face dos textos legaes em vigor, não é possivel dar-se ás impressões digitaes o mesmo valor que se dá á assignatura do individuo. As leis exigem, como elemento essencial e insubstituivel, a assignatura da parte nos contractos particulares que celebra. E' de se notar, ainda, que o illetrado, que poz as suas impressões digitaes, poderá ser victima de fraude, pois não sabendo lêr, ficará na ignorancia da obrigação que assumiu.

Dahi a razão pela qual varias leis, inspiradas pelo Codigo suisso das Obrigações, exigem a intervenção de official publico em todos os contractos celebrados por pessoas analphabetas.

(Serviço da U. J. B.)

ALTERADA

a legislação vigente relativa á cobrança do imposto sobre o trigo em grão e a farinha importada

RIO, 20 (*A União*) — O presidente da Republica assignou um decreto-lei alterando a lei n.º 470, de 9 de agosto de 1937, e regulando a cobrança do imposto nella instituido. Está assim redigido o acto do govêrno:

"O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 180 da Constituição Federal, e tendo em vista a autorização constante do art. 10 da lei n.º 470, de 9 de agosto de 1937, decreta:

Art. 1.º — Fica considerado como materia prima, destinada á industria moageira e, como tal, sujeito ao imposto previsto no art. 8.º da lei n.º 470, de 9 de agosto de 1937, todo o trigo em grão que entrar no territorio nacional.

Paragrapho unico — Serão isentas dessa tributação as sementes de trigo destinadas á agricultura, desembaraçadas mediante certificado singular, emittido para cada partida, pela autoridade competente do Ministerio da Agricultura.

Art. 2.º — A arrecadação desse imposto será feita nas Alfandegas e Mesas de Rendas alfandegarias, que para qualquer typo de trigo em grão, estabelecerão, uniformemente, para effeito da arrecadação, um rendimento industrial em farinha equivalente a 70 por cento do peso da partida, incidindo o tributo sobre cada 44 kilogrammas ou fracção do producto.

Art. 3.º O imposto sobre a farinha de trigo importada será egualmente arrecadado pelas repartições aduaneiras, na mesma base de $600 por 44 kilogrammas ou fracção.

Art. 4.º O Ministerio da Fazenda, por sua Directoria de Estatistica Economica e Financeira, enviará ao da Agricultura, endereçadas ao Serviço de Fomento da Producção Vegetal, communicações mensaes relativas á importação do trigo em grão e farinha de trigo, com especificação das firmas importadoras.

Art. 5.º — Ficam revogados o art. 4.º e a parte final do paragrapho 3.º do art. 1.º da lei n.º 470, de 9 de agosto de 1937.

Art. 6.º — Este decreto entrará em execução em 1.º de janeiro de 1938, revogadas as disposições em contrario".

SECÇÃO LIVRE

LAUDELINA LEOPOLDINA LEITE

Missa de 30 dias

João Clementino de Farias Leite, João Clementino Filho e familia, Cicero Clementino Leite (ausente), Celecina de Farias Torres e familia, Severino Clementino Leite e familia, Laura Leite de Araujo e familia, Eugenio Clementino Leite e familia, residente no Rio de Janeiro, Manuel Clementino Leite e familia, Josepha Leite Xavier e familia, José Clementino Leite, ainda muito compugidos pelo fallecimento de sua inesquecivel esposa, mãe, sogra, avó e madrinha, *d. Laudelina Leopoldina Leite*, convidam aos demais parentes e amigos para assistirem á missa que, pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 28 do corrente mês, pelas 8 horas, na matriz de Nossa Senhora do Bom Conselho na Villa de Esperança.

Desde logo, agradecem sinceramente aos que comparecerem a esse acto piedoso.

AVISO

A Emprêsa Auto-Viação Parahyba, avisa aos srs. possuidores de PASSES LIVRES, que, do dia 1.º de janeiro de 1938, em diante, ficam sem nenhum effeito todos os passes respectivos, não permittindo absolutamente excepção.

A GERENCIA

A PREVIDENTE

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Maria Vieira Pessôa com 49 annos de idade, casada, residente á av. 1.º de Maio n.º 31, nesta capital.

Severino da Cunha Cavalcante com 48 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua 13 de Maio nº 533, nesta capital.

Genezio Gambarra Filho, com 29 annos, casado, funccionario publico, residente em Piancó, Estado da Parahyba.

Manoel Victaliano de Carvalho Rocha com 26 annos, casado, funccionario publico e residente em Cabedello.

José Victaliano de Carvalho Rocha, casado, auxiliar do commercio e residente nesta capital.

Dr. Oswaldo Elizeu Joffily Pereira, com 36 annos de idade, casado, medico e residente em Nova Cruz.

Gentil Coitinho de Lucena, com 28 annos, casado, commerciante e residente á rua Barão da Passagem, nesta capital.

Chamada de obitos

688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 sem multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937
701 sem multa 15 de setembro
701 com multa 5 de outubro
702 sem multa 30 de setembro
702 com multa 20 de outubro
703 sem multa 15 de outubro
703 com multa 5 de novembro
704 sem multa 30 de outubro
704 com multa 20 de novembro
705 sem multa 15 de novembro
705 com multa 5 de dezembro
706 sem multa 30 de novembro
706 com multa 20 de dezembro
707 sem multa 15 dezembro
707 com multa 5 de janeiro de 1938
708 sem multa 30 dezembro 1937
708 com multa 20 janeiro 1938
709 sem multa 15 janeiro 1938
709 com multa 5 fevereiro 1938
710 sem multa 30 janeiro 1938
710 com multa 20 fevereiro 1938
711 sem multa 15 fevereiro 1938
711 com multa 5 março 1938
712 sem multa 28 fevereiro 1938
712 com multa 20 março 1938
713 sem multa 15 março 1938
713 com multa 5 abril 1938
714 sem multa 30 março 1938
714 com multa 20 abril 1938
715 sem multa 15 abril 1938
715 com multa 5 maio 1938
716 sem multa 30 abril 1938
716 com multa 20 maio 1938
717 sem multa 15 maio 1938
717 com multa 5 junho 1938
718 com multa 20 junho 1938
718 sem multa 30 maio 1938
718 com multa 20 junho 1938
719 sem multa 15 junho 1938
719 com multa 5 julho 1938
720 sem multa 30 junho 1938
720 com multa 20 julho 1938
721 sem multa 15 julho 1938
721 com multa 5 agosto 1938
722 sem multa 30 julho 1938
722 com multa 20 agosto 1938
723 sem multa 15 agosto 1938
723 com multa 5 setembro 1938
724 sem multa 30 agosto 1938
724 com multa 20 setembro 1938
725 sem multa 15 setembro 1938
725 com multa 5 outubro 1938
726 sem multa 30 setembro 1938
726 com multa 20 outubro 1938
727 sem multa 15 outubro 1938
727 com multa 5 novembro 1938

Quota annual:

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da "A Previdente", 3 de Dezembro de 1937.

Marianno Martins Botêlho, 1.º secretario.